



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE
ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

Classificação: 031.11

PROCESSO NUP
64012.004534/2025-15

Cód verificador: 4c6a3ad0-39fe-431c

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente por meio de Dispensa Eletrônica para a Operação Uru-Eu-Wau-Wau (Contratação 63/2025)

INTERESSADO: Equipe 10

Órgão de Origem: 17º Batalhão Logístico de Selva

Data da Criação: 30/08/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade

Data da Autação: 01/10/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 575-Set Mat/Fisc Adm/Cmt (a)
- 2- DFD1902025.pdf
- 3- Despacho Nº 1430-Set Mat/Fisc Adm/Cmt
- 4- Despacho Nº 1437-Set Mat/Fisc Adm/Cmt
- 5- Designação da Equipe de Planejamento_BI 48 - 13 MAR 25
- 6- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64012.004534/2025-15
- 7- 2025NC013339 - Aqs Equip Inst Ar Cond.pdf
- 8- cotaçãoresumido2532025.pdf
- 9- ETP1102025.pdf
- 10- MR672025.pdf
- 11- TR652025.pdf
- 12- ANEXO III – IMAGENS ILUSTRATIVAS.pdf
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64012.004534/2025-15
- 14- Relação PDM.pdf
- 15- Relatório de material por PDMs __ Contratos.gov.br.pdf
- 16- Declarações - Aviso 63_2025_OD.pdf
- 17- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64012.004534/2025-15
- 18- Relatório_Sessão Pública_Dispensa 63_2025.pdf
- 19- Proposta_PHO.pdf
- 20- SICAF.pdf
- 21- Certidão_Consolidada_TCU.pdf
- 22- CADIN.pdf
- 23- Certidão Negativa de Tributos Municipais.pdf
- 24- Registro Contratual.pdf
- 25- Consulta_Sócio Majoritário..pdf
- 26- Declaração de conformidade_Setor Técnico.pdf
- 27- Atestado de Capacidade Técnica.pdf
- 28- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64012.004534/2025-15
- 29- Certidão de Falência.pdf
- 30- Proposta_ENGESA_Item 3.pdf
- 31- Proposta_ENGESA_Item 6.pdf
- 32- SICAF.pdf
- 33- CADIN.pdf
- 34- Certidão_Consolidada_TCU.pdf
- 35- CERTIDÃO NEGATIVA FALENCIA.pdf
- 36- Contrato Social.pdf
- 37- Consulta Sócio Majoritário.pdf
- 38- Atestado de Capacidade Técnica.pdf

- 39- Declaração de Conformidade_Itens 3 e 6.pdf
- 40- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64012.004534/2025-15
- 41- Proposta_GPR_Itens 4 e 7.pdf
- 42- SICAF.pdf
- 43- CADIN.pdf
- 44- Certidão Consolidada TCU.pdf
- 45- Certidão de Falência.pdf
- 46- Contrato Social.pdf
- 47- Consulta Sócio Majoritário.pdf
- 48- Atestado de Capacidade Técnica.pdf
- 49- Declaração de Conformidade_Itens 4 e 7.pdf
- 50- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64012.004534/2025-15
- 51- SICAF_PHO.pdf
- 52- Certidão Negativa de Tributos Municipais.pdf
- 53- CERTIDÃO_CONSOLIDADA_TCU.pdf
- 54- CADIN.pdf
- 55- SICAF_GPR.pdf
- 56- CERTIDÃO_CONSOLIDADA_TCU.pdf
- 57- CADIN.pdf
- 58- SICAF_EMGESA.pdf
- 59- CERTIDÃO CONSOLIDADA TCU.pdf
- 60- CADIN.pdf
- 61- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64012.004534/2025-15
- 62- 2025NE496_ENGESA.pdf
- 63- 2025NE497_GPR.pdf
- 64- 2025NE498_PHO.pdf
- 65- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64012.004534/2025-15
- 66- Termo de Arquivamento Nº 009/2025 - Processo 64012.004534/2025-15

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

Termo de Abertura Nº 575-Set Mat/Fisc Adm/Cmt

Porto Velho, RO, 29 de agosto de 2025.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DFD1902025.pdf](#)

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda [DFD]nº190/2025

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR - 2º Ten
Encarregado do Setor de Material



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, em 29/08/2025, às 00:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1+FY-idco-6agK-FR7f

17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

Documento de Formalização da Demanda 190/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 190/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	30/11/2025 00:00	160350	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material para a montagem e execução da Base Operacional da Operação Uru-Eu-Wau-Wau.			
Justificativa da prioridade			
Necessidade de garantir a aquisição do referido material ao 17º Batalhão de Logístico de Selva, utilizando o material solicitado na montagem e execução da Base Operacional da Operação Uru-Eu-Wau-Wau.			

2. Justificativa de Necessidade

Os materiais solicitados têm por objetivo serem utilizados diretamente na mobilização e execução da Operação Uru-Eu-Wau-Wau.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	CONJUNTOS, JOGOS E ACESSÓRIOS PARA OFICINA MECÂNICA	CONJUNTO FLANGEADOR	APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO METÁLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALARGADOR DE TUBO 1/2 POL A 1 POL PARA FLANGE 45°, COMPONENTES: CORPO BASE/MORDENTE/PONTEIRAS /CORTADOR TUBO, SISTEMA MEDIDA PONTEIRAS: MÉTRICO, SISTEMA MEDIDADA MORDENTE: MÉTRICO Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	348,30	348,30
2	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	CONJUNTO MANIFOLD	APLICAÇÃO: COMPATÍVEL C/ VENTILADOR PULMONAR Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	276,35	276,35
3	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	DETECTOR GÁS	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALIBRADOR, ALARME SONORO, À PROVA DE EXPLOSÃO, COR: VERMELHA, MATERIAL INVÓLUCRO: AÇO INOX 316L, ALUMÍNIO FUNDIDO, VIDRO K9 METATALLIZADO, TEMPO RESPOSTA: 30, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 15-28, TIPO: FIXO, TIPO GÁS: CH4, O2, CO, H2S, H2, NH3, PH3, HF, CL2, USO: DETECÇÃO DE VAZAMENTO DE GAZES, VIDA ÚTIL SENSOR: 5 Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	218,38	218,38
4	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	EXTRATOR	APLICAÇÃO: EXTRATOR DE TUBOS QUEBRADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1/2" - 3/4", COMPRIMENTO: CORPO: 90MM BASTÃO: 92MM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	246,93	246,93
5	Instrumento de teste e de medição de propriedades elétricas e eletrônicas	Alicate	aplicação: medidor capacitância abb tipo cb10, referência fabricante: b08-pi (chauvin arnoux) Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	160,70	160,70
6	Equipamento para solda a gás, corte por aquecimento e de metalização	Maçarico Solda	aplicação: tubo cobre/latão/alumínio/aço, características adicionais: acendimento automático, temperatura chama: até 1.100, tipo chama: neutra, tipo gás: mapp Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	47,82	47,82

7	Conjuntos, jogos e acessórios para oficina mecânica	Conjunto Flangeador	aplicação: tubulação metálica, características adicionais: alargador de tubo 1/2 pol a 1 pol para flange 45°, componentes: corpo base/mordente/ponteiras/cortador tubo, sistema medida ponteiras: métrico, sistema medida mordente: métrico Unidade de fornecimento: Unidade	1,00205,00	205,00
8	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	CONJUNTO MANIFOLD	APLICAÇÃO: CONTROLAR TRANSFERÊNCIA DE GÁS DE REFRIGERAÇÃO, COMPONENTES: CONJUNTO DE VÁLVULAS E 2 MANÔMETROS Unidade de fornecimento: Unidade	1,00355,00	355,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente

 **IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR**
Data: 29/08/2025 01:07:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Retificação do planejamento feito em A-1 tendo em vista que a Operação Uru-Eu-Wau-Wau não estava prevista.	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	29/08/2025 00:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

Despacho Nº 1430-Set Mat/Fisc Adm/Cmt

Porto Velho, RO, 1º de setembro de 2025.

Assunto: Ciência e concorde do DFD pelo Fiscal Administrativo

1. Concorde com a demanda apresentada pelo Enc Set Mat; e
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

THIAGO CLERES DA SILVA - Cap
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap THIAGO CLERES DA SILVA**, em 01/09/2025, às 13:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: oDoq-yCcl-O/TZ-pUEX



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

Despacho Nº 1437-Set Mat/Fisc Adm/Cmt

Porto Velho, RO, 2 de setembro de 2025.

Assunto: Aprovação do DFD pelo Ordenador de Despesas

APROVO o DFD apresentado pelo Encarregado do Setor de Material, e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

MÁRCIO EVANDRO ROHLING - TC

Ordenador de Despesas Substituto



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MÁRCIO EVANDRO ROHLING**, em 02/09/2025, às 14:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: IPeH-hypB-IIWe-xw06

de 04 de outubro de 2022.



2º Sgt **ELISEU SOUZA ROSA**

Em consequência:

- a) o SPP providencie a desimplantação dos descontos referentes a R\$ 1.561,70 (mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos), a contar de 1º MAR 25;
- b) o SPP realize, na folha de pagamento do mês de setembro de 2025, a implantação de 14 dias de ocupação, no montante de R\$ 111,30 (cento e onze reais e trinta centavos), de acordo com os percentuais de cada código do contracheque;
- c) o SPP, na folha de outubro de 2025, providencie a reimplantação definitiva da taxa de ocupação de PNR, no percentual de 5% do soldo;
- d) nomeie o 1º Sgt **ROGÉRIO GOULART TOLEDO** para fiscalizar e acompanhar a entrega do material, podendo solicitar apoio técnico especializado, se for o caso;
- e) o Fiscal Administrativo deverá informar a conclusão dos serviços e arquivar o processo para fins de auditoria;
- f) o permissionário deverá realizar a prestação de contas, junto à Fiscalização Administrativa, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do material, devendo apresentar a nota fiscal, e comprovante de pagamento;
- e
- g) os demais interessados adotem as medidas administrativas cabíveis.

(Nota nº 31774, de 10 de março de 2025, da(o) Fisc Adm)

c. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do Art. 3º, inciso VII, da Instrução Normativa SEGES 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia e do Art. 7º, Caput, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam definidos os militares responsáveis pelo estudo de viabilidade das contratações relativas ao Apoio Logístico à Operação de Desintrusão de Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.

Cap **LEONARDO TAVERNEZI**

Cap **EDUARDO GOMES LIMA**

2º Ten **VINICIUS CORDEIRO BARROS PINHEIRO**

2º Ten **JÓRIO LOPES SILVA MENEZES**

2º Ten **GABRIEL BENNING CESAR DE ALBUQUERQUE**

2º Ten **IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR**

Asp **CAROLINA SANTOS PINHEIRO DE JESUS**

Asp **ELTON DE SOUZA CORREIA**

ST JESIEL BALBINO DE OLIVEIRA

ST JOÃO ANTÔNIO ALMONDES DE SOUZA

ST ANDRÉ FIRMINO RODRIGUES

ST SHERRYNGTON DE AZEVEDO SURÊT GUIMARÃES

ST MARCIO JOSÉ LEAL DAMASCENO

1º Sgt **ROGÉRIO GOULART TOLEDO**

1º Sgt **MARIO ALAN DE OLIVEIRA LIMA**

1º Sgt **BRUNO GONÇALVES DO COUTO**

1º Sgt **JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA**

2º Sgt **ELTON ATAÍDE DA SILVA SOUZA**

2º Sgt **PAULO VITOR JORDÃO DE LIMA**

2º Sgt **ANDERSON SADI BARBOSA ALMEIDA**
2º Sgt **THIAGO FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA**
2º Sgt **ELISEU SOUZA ROSA**
2º Sgt **KÁSSIO CEZAR NITSCHKE**
2º Sgt **JOSE VITOR LEITE FERREIRA**
2º Sgt **MARLLON HENRIQUE ASSIS DIAS**
3º Sgt **JACIMIRA DA ROCHA MENDES BARBOSA**
3º Sgt **FRANCIELE MARQUES DA SILVA**
3º Sgt **JOSE AUGUSTO FELIN CHAVASCO**
3º Sgt **EDIMAR DE SOUZA CHRISTO**
3º Sgt **CAIO PEREIRA FELICIANO**
3º Sgt **JOSE HENRIQUE JACOVOS**
3º Sgt **GUILHERME HENRIQUE CARVALHO CRIVELARI**
3º Sgt **TATIANE BORGES MORO GONÇALVES**
3º Sgt **MARCELO FELIPE BARBOSA GREGORIO**
3º Sgt **LUCAS VIDAL SANTOS**
3º Sgt **DÉBORA MAINÃ MOREIRA MARINHO**
3º Sgt **LUIZ XIMENES MONTEIRO NETO**
1º Ten **YAN HENRIQUE SOUZA FREITAS (61º BIS)**
2º Ten **ALEFE LEVI DE SOUZA GOMES (61º BIS)**
2º Sgt **JOSANIAS COSTA DE SANTANA (61º BIS)**
2º Sgt **DIEGO RAFAEL SOARES ONOFRE (54º BIS)**
3º Sgt **EVERTON DA SILVA MONTEIRO (54º BIS)**
3º Sgt **LYAN CARLOS OLIVEIRA BRASIL (54º BIS)**
3º Sgt **HELLEN CRISTINA SILVA COSTA (6º BIS)**
3º Sgt **LUAN CAIO DA SILVA COSTA (6º BIS)**
3º **IGOR DE SOUZA E SILVA (6º BIS)**
3º Sgt **DANIEL SILVA DE LIMA (5º BEC)**
3º Sgt **EUGÊNIO DIAS DE SOUZA (4º BIS)**
3º Sgt **DAVI DE PAULA CORDEIRO (4º BIS)**
3º Sgt **ANGRA CAVALCANTE DA SILVA (4º BIS)**
3º Sgt **WANDERLEI MARQUES FILHO (17ª CIA INF SL)**
Cb **MAICON VICENTE LEMES FERREIRA (17ª CIA INF SL)**
Sd **RAFSON VITOR PASSOS BENIGNO (5º BEC)**
Sd **JOÃO PEDRO RODRIGUES BELFORT (5º BEC)**

Em consequência, o militar tome conhecimento da Instrução Normativa SEGES 58, de 8 de agosto de 2022, e confeccione os documentos pertinentes à fase interna da contratação.

(Nota nº 31736, de 6 de março de 2025, da(o) SALC)

d. DIÁRIAS E PASSAGENS

Autorização de Deslocamento

Autorizo o deslocamento abaixo descrito:

Evento: Exames Preliminares de Piloto de Aeronaves

Local do evento: CIAvEx na Guarnição de Taubaté-SP;

Destino(s): Porto Velho-RO/Taubaté-SP x Taubaté-SP/Porto Velho-RO;

Data da Ida: 06 ABR 25;





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E
CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64012.004534/2025-15

Em 03/09/2025 às 14:54, faço anexar ao presente processo 64012.004534/2025-15, o(s) documento(s): Designação da Equipe de Planejamento_BI 48 - 13 MAR 25.

JOÃO VICTOR BUENO DE BARROS - Cap
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

07/08/25 15:57

USUARIO: BARROS

DATA EMISSAO : 07Ago25 VALORIZACAO : 07Ago25 NUMERO : 2025NC013339

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160350 / 00001 - 17° B LOG SL

OBSERVACAO

AQS EQUIPAMENTO INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO. OP URU-EU-WAU-WAU

EMPENHO IMEDIATO. ESSA UG NÃO DEVE ALTERAR ND/UGR (ALT EXEC SOMENTE P/ COTER).

ATENDE DIEX NR 8099- DGOF/CH EMP F TER/COTER DE ___ 2025.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	251049	3129000000	449052		110407	A1DTDEFURUE	2.318,28

LANCADO POR : ██████████ - MENDES

UG : 160539 07Ago25 14:56

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
253/2025	160350	Concluída	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Título: Aquisição de material para ser empregado na Operação Uru-Eu-Wau-Wau.			
Observações:			
Total de itens cotados: 8		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.858,4958	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
345658 - Conjunto Flangeador Componentes: Corpo Base /Mordente/Ponteiras/Cortador Tubo , Aplicação: Tubulação Metálica , Sistema Medidida Mordente: Métrico , Sistema Medida Ponteiras: Métrico , Características Adicionais: Alargador De Tubo 1 /2 Pol A 1 Pol Para Flange 45°	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 344,9100	R\$ 348,3033	R\$ 350,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 0,6889% Desvio Padrão: 2,3994 Maior Preço: R\$ 350,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 344,9100	27/05/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 350,0000	06/05/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 350,0000	19/09/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
618285 - Conjunto Manifold Componentes: Manifold Digital, Conexao Macho Expandido, 1/4" , Aplicação: Sistemas De Ar Condicionado E Refrigeracao , Características Adicionais: Resolucao De Pressao: 1kpa/Cmhg	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 259,9800	R\$ 294,0933	R\$ 276,3500
Coeficiente de Variação: 12,6736% Desvio Padrão: 37,2722 Maior Preço: R\$ 345,9500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 259,9800	12/06/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 276,3500	22/04/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 345,9500	11/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613361 - Detector Gás Tipo Gás: Ch4, O2, Co, H2s, H2, Nh3, Ph3, Hf, Cl2 , Material Invólucro: Aço Inox 316L,Aluminio Fundido,Vidro K9 Metataliza , Tempo Resposta: 30 S, Vida Útil Sensor: 5 ANOS, Tensão Alimentação: 15-28 VDC, Cor: Vermelha , Características Adicionais: Calibrador, Alarme Sonoro, À Prova De Explosão , Tipo: Fixo , Uso: Detecção De Vazamento De Gazes	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 180,0000	R\$ 218,3825	R\$ 221,7650
Coeficiente de Variação: 12,8721% Desvio Padrão: 28,1105 Maior Preço: R\$ 250,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 250,0000	29/07/2025	Sim
2	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 203,5300	27/12/2024	Sim
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 240,0000	06/12/2024	Sim
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 180,0000	06/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
612603 - Extrator Material: Aço Inoxidável , Comprimento: Corpo: 90mm Bastão: 92mm MM, Aplicação: Extrator De Tubos Quebrados , Características Adicionais: 1/2" - 3/4"		Unidade	1
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 25,4671%
R\$ 149,9900	R\$ 235,7150	R\$ 246,9350	Desvio Padrão: 60,0298
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 299,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 149,9900	06/05/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 299,0000	06/02/2025	Sim
i3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 209,4600	29/10/2024	Sim
i4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 284,4100	29/10/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
308626 - Alicate Referência Fabricante: B08-Pi (Chauvin Arnoux) , Aplicação: Medidor Capacitância Abb Tipo Cb10		Unidade	1
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 12,6117%
R\$ 156,4600	R\$ 174,0533	R\$ 160,7000	Desvio Padrão: 21,9510
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 205,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 205,0000	06/08/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 160,7000	27/06/2025	Sim
3	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 156,4600	27/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479868 - Maçarico Solda Tipo Gás: Mapp , Temperatura Chama: Até 1100 °C, Tipo Chama: Neutra , Aplicação: Tubo Cobre/Latão /Alumínio/Aço , Características Adicionais: Acendimento Automático	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 39,6000	R\$ 48,3125	R\$ 47,8250
Coeficiente de Variação: 14,1218% Desvio Padrão: 6,8226 Maior Preço: R\$ 58,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,6500	07/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 45,0000	18/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 39,6000	11/06/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 58,0000	06/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
345658 - Conjunto Flangeador Componentes: Corpo Base /Mordente/Ponteiras/Cortador Tubo , Aplicação: Tubulação Metálica , Sistema Medidida Mordente: Métrico , Sistema Medida Ponteiras: Métrico , Características Adicionais: Alargador De Tubo 1 /2 Pol A 1 Pol Para Flange 45°	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 188,0900	R\$ 208,1475	R\$ 205,0000
Coeficiente de Variação: 9,5077% Desvio Padrão: 19,7900 Maior Preço: R\$ 234,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 188,0900	22/05/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 190,0000	05/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 234,5000	12/11/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 220,0000	29/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

245481 - Conjunto Manifold Componentes: Conjunto De Válvulas E 2 Manômetros , Aplicação: Controlar Transferência De Gás De Refrigeração

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 268,9000

Média

R\$ 406,2767

● Mediana

R\$ 355,0000

Coeficiente de Variação: 33,9550%

Desvio Padrão: 137,9514

Maior Preço: R\$ 594,9300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 594,9300	04/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 268,9000	09/04/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 355,0000	07/11/2024	Sim

Legenda:

⚠

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

NOTA TÉCNICA - NUP: 64012.004534/2025-15

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação tem por finalidade garantir a aquisição de material para a montagem e execução da Base Operacional da Operação Uru-Eu-Wau-Wau.

II - FONTES CONSULTADAS

- 2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foi utilizado o parâmetro do inciso I, do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.
- 2.2. Foi priorizada a consulta aos sistemas oficiais de governo, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº65/2021.
- 2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65 /2021.

III - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

- 3.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média e na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços.
- 3.2. Conforme entendimento do TCU, exarado no Acórdão nº 4.952/2012 – Plenário, “a definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.
- 3.3. Conforme orienta o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a adoção da média como critério de definição do preço de referência é recomendada nos casos em que os dados coletados na pesquisa de mercado

apresentem homogeneidade. Para aferir essa homogeneidade, utiliza-se o coeficiente de variação, parâmetro estatístico que mede a oscilação dos dados em relação à média. De acordo com a recomendação do STJ, quando esse coeficiente for igual ou inferior a 25%, os dados podem ser considerados estatisticamente consistentes, o que valida a utilização da média aritmética como metodologia de cálculo. Nos casos dos itens 1 e 3, observou-se que os valores obtidos nas pesquisas apresentaram distribuição homogênea, com coeficiente de variação inferior ao limite de 25%. Diante disso, adotou-se a média dos preços apurados, por se tratar do critério mais adequado e em conformidade com as boas práticas definidas pelo STJ, assegurando maior precisão e razoabilidade na definição do valor de referência.

3.4. Embora o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ) recomende a adoção da média nos casos em que os preços coletados apresentem homogeneidade, o que ocorre quando o coeficiente de variação é igual ou inferior a 25%, é necessário observar também o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, especialmente em seu art. 5º, § 2º, que determina a obrigatoriedade da utilização da mediana como critério de definição do valor estimado sempre que esta for inferior à média. No caso dos itens 2, 5, 6 e 7, embora os dados das pesquisas apresentem coeficiente de variação dentro do limite aceitável (menor ou igual a 25%), o valor da média resultou superior à mediana. Diante disso, e em conformidade com o que estabelece a IN nº 65/2021, optou se pela manutenção da mediana como critério de definição do valor de referência, garantindo o cumprimento da norma vigente, bem como a razoabilidade na estimativa, ao evitar o impacto de possíveis valores elevados que influenciam a média.

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

4.1. O preço estimado da contratação é R\$1.858,49 (mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA
1	Conjunto Flangeador Componentes: Corpo Base /Mordente/Ponteiras /Cortador Tubo , Aplicação: Tubulação Metálica , Sistema Medidida Mordente: Métrico , Sistema Medida Ponteiras: Métrico , Características Adicionais: Alargador De Tubo 1/2 Pol A 1 Pol Para Flange 45°	1	344,9100	348,3033	350,0000
2	Conjunto Manifold Componentes: Manifold Digital, Conexao Macho Expandido, 1/4" , Aplicação: Sistemas De Ar Condicionado E Refrigeracao , Características Adicionais: Resolucao De Pressao: 1kpa/Cmhg	1	259,9800	294,0933	276,3500
	Detector Gás Tipo Gás: Ch4, O2, Co, H2s, H2, Nh3, Ph3, Hf, Cl2 , Material Invólucro: Aço Inox 316l,Aluminio Fundido, Vidro K9 Metataliza , Tempo Resposta: 30 S,				

3	Vida Útil Sensor: 5 ANOS, Tensão Alimentação: 15- 28 VDC, Cor: Vermelha , Características Adicionais: Calibrador, Alarme Sonoro, À Prova De Explosão , Tipo: Fixo , Uso: Detecção De Vazamento De Gases	1	180,0000	218,3835	221,7650
4	Extrator Material: Aço Inoxidável , Comprimento: Corpo: 90mm Bastão: 92mm MM, Aplicação: Extrator De Tubos Quebrados , Características Adicionais: 1/2" - 3/4"	1	149,9900	235,7150	246,9350
5	Alicate Referência Fabricante: B08-Pi (Chauvin Arnoux) , Aplicação: Medidor Capacitância Abb Tipo Cb10	1	156,4600	174,0533	160,7000
6	Maçarico Solda Tipo Gás: Mapp , Temperatura Chama: Até 1.100 °C, Tipo Chama: Neutra , Aplicação: Tubo Cobre /Latão/Alumínio/Aço , Características Adicionais: Acendimento Automático	1	39,6000	48,3125	47,8250
7	Conjunto Flangeador Componentes: Corpo Base /Mordente/Ponteiras /Cortador Tubo , Aplicação: Tubulação Metálica , Sistema Medidada Mordente: Métrico , Sistema Medida Ponteiras: Métrico , Características Adicionais: Alargador De Tubo 1/2 Pol A 1 Pol Para Flange 45°	1	188,0900	208,1475	205,0000
8	Conjunto Manifold Componentes: Conjunto De Válvulas E 2 Manômetros , Aplicação: Controlar Transferência De Gás De Refrigeração	1	268,9000	406,2767	355,0000

4.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

V - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

Porto velho-RO, 29 de agosto 2025.



Documento assinado digitalmente
IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 29/08/2025 01:20:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR - 2º Ten

Membro da equipe de planejamento

Relatório emitido em 29/08/2025 01:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 110/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64012.004534/2025-15

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes, visando atender demanda 17º Batalhão Logístico de Selva quanto ao uso dos mesmos na montagem e execução da Base Operacional da Operação Uru-Eu-Wau-Wau.

2.2. Os itens visam atender à Administração Pública de forma impessoal, eficiente e transparente em suas funções. O objeto a ser licitado por esse Órgão Gestor, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nr 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo constituir-se em objeto a ser licitado por meio da modalidade Dispensa Eletrônica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da equipe de planejamento	Ivan Ferreira da Silva Junior - 2ºTen
Membro da equipe de planejamento	Jessiel Balbino de Oliveira - S Ten
Membro da equipe de planejamento	Tatiane Borges Moro Gonçalves - 3ºSgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Opta-se por realizar a presente licitação valendo-se da modalidade de Dispensa Eletrônica, com a aquisição ocorrendo em parcela única tão logo a dispensa seja homologada;

4.2. São requisitos para a o fornecimento dos materiais as empresas possuam experiência na área dos produtos que estão fornecendo demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar serviços similares, evitando assim entrega de materiais fora das especificações;

4.3. Também figura como requisito desejável para o 17º B Log SI que a empresa entregue os produtos com a maior brevidade possível, assim como realize o serviço dentro dos prazos estabelecidos na legislação;

4.4. Os produtos que possuem regulação de segurança devem possuir selo do INMETRO ou equivalente a fim de garantir a segurança do pessoal e do material;

4.5. Os produtos devem ser entregues em sua embalagem original, sem avarias e para que tenha condições de ser armazenado nos depósitos específicos em condições adequadas;

4.6. **Prazo da entrega do material pelo fornecedor de 20 (vinte) dias corridos**, a contar da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 30 dias para a entrega do material), ou via física, mediante A /R, com os mesmos prazos elencados acima; para o seguinte endereço: **Av. Duque de Caxias, 935, Bairro Caiari, Porto Velho-RO, CEP: 76801-903, 17º Batalhão Logístico de Selva, nos seguintes horários estabelecidos: de segunda a quinta feira das 7:30 as 12:00 e das 13:00 as 16:30, e nas sextas-feiras das 7:30 as 11:30;**

4.7. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica;

4.8. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de entrega dos materiais pela empresa;

4.9. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo igualmente estipulado no prazo deste Termo de Referência, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.10. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; e

4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. No que diz respeito ao levantamento de mercado, é preciso ressaltar que tal levantamento consiste na análise das alternativas possíveis e justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, ou seja, trata-se de estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração;

5.2. Tendo em vista que tais objetos não possuem elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objetos do presente Estudo Técnico Preliminar se constituem, no atual cenário, em objetos de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.3. Após análise técnica e administrativa do caso concreto, concluiu-se que a locação dos itens em questão se mostra inviável, tanto do ponto de vista econômico quanto operacional. Verificou-se que, diante das características dos bens, da frequência e duração de seu uso, bem como dos custos estimados para a locação ao longo do tempo, a aquisição direta representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, em conformidade com o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a opção pela aquisição dos itens como a solução mais adequada e eficiente.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a necessidade de garantir a aquisição dos referidos materiais ao 17º Batalhão de Logístico de Selva, utilizando eles na montagem e execução da Base Operacional da Operação Uru-Eu-Wau-Wau;

6.2. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, uma vez que estão respeitados os limites financeiros estabelecidos para essa modalidade, além de restar demonstradas a vantajosidade e a economicidade na sua adoção;

6.3. Considerando a necessidade de atendimento imediato à demanda apresentada, sem possibilidade de aguardar os prazos inerentes a um procedimento licitatório, propõe-se a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para outros serviços e compras de pequeno valor, nos limites previstos no referido dispositivo. A presente aquisição destina-se a suprir necessidade pontual e urgente, sendo imprescindível que a entrega ocorra de forma imediata, a fim de evitar prejuízos à continuidade das atividades institucionais. Em razão da natureza do objeto e da finalidade específica de uso, não se prevê a contratação de garantia futura ou de assistência técnica, uma vez que o item será empregado em caráter imediato e sem expectativa de manutenção posterior. O levantamento de preços realizado demonstrou que o valor proposto está compatível com o praticado no mercado, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade. Ressalta-se que a adoção do presente procedimento atende ao interesse público, garantindo a tempestividade do fornecimento e mitigando riscos decorrentes de atraso na disponibilização do bem. Assim, a solução ora indicada revela-se a mais adequada para o atendimento da demanda, conciliando urgência, economicidade e conformidade legal, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

6.4. **Prazo da entrega do material pelo fornecedor de 20 (vinte) dias corridos**, a contar da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail –

transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 30 dias para a entrega do material), ou via física, mediante A /R, com os mesmos prazos elencados acima; para o seguinte endereço: **Av. Duque de Caxias, 935, Bairro Caiari, Porto Velho-RO, CEP: 76801-903, 17º Batalhão Logístico de Selva, nos seguintes horários estabelecidos: de segunda a quinta feira das 7:30 as 12:00 e das 13:00 as 16:30, e nas sextas-feiras das 7:30 as 11:30;**

6.5. Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa serão aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis; e

6.6. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega ocorrerão por conta da empresa contrada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas se baseia no Plano de Trabalho da mencionada Operação, assim justificando a dispensa de licitação para a aquisição dos materiais permanentes indicados na tabela abaixo e suas respectivas quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND. MED	QTD	VAL.UNI	VAL.TOT
1	Flangeador 3/16 - 3/4 excêntrico c/ catraca 808A	345658	1	UND	R\$348,30	R\$348,30
2	Manifold 2 vias para fluidos refrigerantes R134/R410/R32/R22	618285	1	UND	R\$276,35	R\$276,35
3	Detector de vazamento fluido refrigerante	613361	1	UND	R\$218,38	R\$218,38
4	Extrator de Válvula Schrader com Adaptador – Refrigeração Gás	612603	1	UND	R\$246,93	R\$246,93
5	Alargador de tubos 1/4" a 7/8" WK-622	308626	1	UND	R\$160,70	R\$160,70
6	Maçarico Solda, Tipo Gás Mapp, Temperatura Chama Até 1.100 C, Tipo Chama Neutra, Aplicação Tubo Cobre /Latão/Alumínio/Aço, Características Adicionais Acendimento Automático >	479868	1	UND	R\$47,82	R\$47,82
7	Conjunto Flangeador, Componentes Corpo Base/Mordente/Ponteiras /Cortador Tubo, Aplicação Tubulação Metálica, Sistema Medidida Mordente Métrico, Sistema Medida Ponteiras Métrico, Características Adicionais Alargador de Tubo 1/8 Pol a 3/4 Pol	345658	1	UND	R\$205,00	R\$205,00
8	Conjunto Manifold, Componentes Conjunto de Válvulas e 2 Manômetros, Aplicação Controlar Transferência de Gás de Refrigeração	245481	1	UND	R\$355,00	R\$355,00
	VALOR TOTAL				R\$1.858,48	

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A estimativa do valor da contratação baseou-se no Relatório de Pesquisa de Preço, de forma a definir o preço de referência que deverá nortear o processo licitatório que se vislumbra, em conformidade com a instrução normativa seges/me nº 65, de 7 de julho de 2021, sendo de **R\$ 1.858,48 (mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da solução refere-se ao processo de contratação realizado por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente aquisição deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes. Sendo assim, será utilizado o critério de adjudicação

do objeto por item, propiciando uma maior competição e busca por preços mais vantajosos para a Administração, uma melhor gestão contratual dos prazos e responsabilidades.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação encontra-se prevista no PCA 2025,e esta de acordo com o Plano de Logística Sustentável.

12. Resultados Pretendidos

12.1. O material solicitado têm por objetivo ser utilizado diretamente na montagem e execução da Base Operacional da Operação Uru-Eu-Wau-Wau, Essa medida permitirá uma boa execução da Operação, resposta rápida e eficaz às demandas da mesma, e irá assegurar boas condições das instalações para os militares e agentes envolvidos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Os materiais serão analisados, durante o recebimento, para que estejam de acordo com as especificações solicitadas.

13.2. A Administração, com vistas a alcançar êxito na aquisição dos materiais objetos deste instrumento, elaborou um cronograma sucinto, cujas atividades estão diretamente relacionadas com a adequação do ambiente da organização para que a aquisição surta efeitos:

Elaboração do Termo de Referência	Almoxarifado - 17º B Log SI
Abertura do processo de dispensa eletrônica com vistas à aquisição do material.	Ordenador de Despesas / SALC / 17º B Log SI
Elaboração da Nota de Empenho	SALC / 17º B Log SI
Designação do Fiscal de Contrato (Se for o caso)	Ordenador de Despesas / Fisc Adm / 17º B Log SI
Fiscalização do Contrato (se for o caso)	Preposto da Administração (nomeação BI) do 17º B Log SI

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Foi realizada consulta ao Manual de Sustentabilidade da AGU - 7ª edição - em que não foram verificados exigências nem impactos ambientais para a referida aquisição.

14.2. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se, pois atende às demandas operacionais e logística do 17º B Log SI e das Organizações Militares subordinadas a 17ª Brigada de Infantaria de Selva, situando-se ainda dentro de todos os princípios e leis que norteiam a administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 01:18:55.

Documento assinado digitalmente
 **JESIEL BALBINO DE OLIVEIRA**
Data: 30/08/2025 12:26:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JESIEL BALBINO DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **TATIANE BORGES MORO GONCALVES**
Data: 30/08/2025 11:34:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TATIANE BORGES MORO GONCALVES

Membro da comissão de contratação

17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 67/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
67/2025	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	10/08/2025 18:13
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de material para a montagem e execução da Base Operacional da Operação Uru-Eu-Wau-Wau.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falta de Recursos Financeiros da Unidade Gestora Para Cumprimento das obrigações contratuais.	Não pagamento das Notas Fiscais e consequente processo em função do não repasse das orçamentário no tempo devido.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
	1 Desregulação dos materiais fornecidos					
	Ações Preventivas					
	P-01	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência			Responsável: IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	
Ações de Contingência						
C-01	Constante acompanhamento e gestão ativa entre o Enc Set Mat e o(a) gerente da empresa contratada, com a supervisão do Comandante do 17º Batalhão Logístico de Selva			Responsável: IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Deficiência na Gestão contratual.	Executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
	1 Comprometimento dos materiais fornecidos.					
	Ações Preventivas					
	P-01	Treinamento do pessoal responsável pela fiscalização.			Responsável: IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	
Ações de Contingência						
C-01	Realizar negociação com a empresa afim de que o contrato seja mantido para que não haja interrupção do objeto a ser fornecido.			Responsável: IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Rompimento Contratual	O fornecimento de material deixará de ser prestado por quebra de compromisso de uma das partes.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
	1 Materiais fornecidos diferentes do Termo de Referência					
	Ações Preventivas					
	P-01	Acompanhar a entrega dos materiais verificando sinais que refletem o risco.			Responsável: IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	
Ações de Contingência						
C-01	Realizar gestão ativa entre fiscalização e gerencia da(o) contratada(o) a fim de evitar que haja interrupção do objeto a ser fornecido			Responsável: IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Rompimento contratual.	Empresa não cumprir o contrato por atraso da entrega do material.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
	1 Interrupção no fornecimento de materiais.					
	Ações Preventivas					
	P-01	Acompanhamento da evolução da entrega do material, através de código de rastreio apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.			Responsável: IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	

Ações de Contingência						
C-01	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para o fornecimento de material por completo. Responsável: IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Rompimento Contratual	Empresa sem condições financeiras para cumprir o contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Interrupção no fornecimento de materiais.					
Ações Preventivas						
P-01	CONTRATADA deverá possuir balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um). Responsável: IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR					
Ações de Contingência						
C-01	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para fornecimento dos materiais por completo. Responsável: IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Rompimento contratual.	Definição da demanda abaixo da necessidade real	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Interrupção no fornecimento de materiais.					
Ações Preventivas						
P-01	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores. Responsável: IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR					
Ações de Contingência						
C-01	Realocação dos materiais de acordo com a prioridade de fornecimento e correção das demandas para o próximo planejamento da aquisição. Responsável: IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/08/2025 às 00:31:23.

17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

Termo de Referência 65/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
65/2025	160350-17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	29/08/2025 01:14 (v 0.21)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64012.004534/2025-15

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O apoio logístico do 17º Batalhão Logístico de Selva (17º B Log SL) será fundamental para a implantação e manutenção da Base Operacional da Operação de Desintrusão da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, localizada em uma área de difícil acesso e com desafios logísticos característicos do ambiente amazônico. O material solicitado e que será utilizado na montagem da base foi planejado de forma a garantir autossuficiência operacional, mobilidade, segurança e capacidade de resposta rápida às demandas da missão. A correta distribuição, controle e manutenção desses materiais irá possibilitar que a base seja estabelecida em tempo hábil e mantida em condições ideais, mesmo diante das adversidades do terreno e das intempéries da região amazônica. A ação coordenada entre os diversos setores logístico visa eficiência do 17º B Log SL na Operação interagências que visa a proteção das terras indígenas e da soberania nacional.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	UND. MED	VAL.UNI	VALOR. TOT
1	Flangeador 3/16 - 3/4 excêntrico c/ catraca 808A	345658	1	UND	R\$348,30	R\$348,30
2	Manifold 2 vias para fluidos refrigerantes R134/R410/R32/R22	618285	1	UND	R\$276,35	R\$276,35
3	Detector de vazamento fluido refrigerante	613361	1	UND	R\$218,38	R\$218,38
4	Extrator de Válvula Schrader com Adaptador – Refrigeração Gás	612603	1	UND	R\$246,93	R\$246,93
5	Alargador de tubos 1/4" a 7/8" WK-622	308626	1	UND	R\$160,70	R\$160,70
6	Maçarico Solda, Tipo Gás Mapp, Temperatura Chama Até 1.100 C, Tipo Chama Neutra, Aplicação Tubo Cobre/Latão/Alumínio/Aço, Características Adicionais Acendimento Automático >	479868	1	UND	R\$47,82	R\$47,82
7	Conjunto Flangeador, Componentes Corpo Base /Mordente/Ponteiras/Cortador Tubo, Aplicação Tubulação Metálica, Sistema Medidida Mordente Métrico, Sistema Medida Ponteiras Métrico, Características Adicionais	345658	1	UND	R\$205,00	R\$205,00

	Alargador de Tubo 1/8 Pol a 3/4 Pol					
8	Conjunto Manifold, Componentes Conjunto de Válvulas e 2 Manômetros, Aplicação Controlar Transferência de Gás de Refrigeração	245481	1	UND	R\$355,00	R\$355,00
VALOR TOTAL					R\$1.858,48	

1.2. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seu padrão de desempenho e qualidade é objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Se houver divergência entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico Compras.gov.br e as constantes neste Termo, prevalecerão as deste instrumento, conforme tabela acima. Para melhor dimensionamento da proposta, foram inseridas **fotos ilustrativas dos produtos, conforme Anexo III do Aviso de Contratação**. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail **salc17blogsl@gmail.com**.

1.4. Os licitantes deverão apresentar, junto à proposta, folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório.

1.5. Os licitantes deverão ofertar materiais novos, para primeiro uso.

1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Opta-se por realizar a presente licitação valendo-se da modalidade de Dispensa Eletrônica, com a aquisição ocorrendo em parcela única tão logo a dispensa seja homologada;

4.2. O contrato decorrente desta aquisição terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, considerando as especificidades do objeto contratado e as necessidades da Administração Pública;

4.3. São requisitos para a o fornecimento do material as empresas possuam experiência na área dos produtos que estão fornecendo demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar serviços similares, evitando assim entrega de materiais fora das especificações;

4.4. Também figura como requisito desejável para o 17º B Log SI que a empresa entregue o produto com a maior brevidade possível, assim como realize o serviço dentro dos prazos estabelecidos na legislação;

4.5. O produto que possuir regulação de segurança devem possuir selo do INMETRO ou equivalente a fim de garantir a segurança do pessoal e do material;

4.6. O produto deve se entregue em sua embalagem original, sem avarias e para que tenha condições de ser armazenado nos depósitos específicos em condições adequadas;

4.7. **Prazo da entrega do material pelo fornecedor de 20 (vinte) dias corridos** a contar da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 30 dias para a entrega do material), ou via física, mediante A /R, com os mesmos prazos elencados acima; para o seguinte endereço: **Av. Duque de Caxias, 935, Bairro Caiari, Porto Velho-RO, CEP: 76801-903, 17º Batalhão Logístico de Selva, nos seguintes horários estabelecidos: de segunda a quinta feira das 7:30 as 12: 00 e das 13:00 as 16:30, e nas sextas-feiras das 7:30 as 11:30;**

4.8. O material será recebido provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica;

4.9. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de entrega do material pela empresa;

4.10. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo igualmente estipulado no prazo deste Termo de Referência, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.11. O material será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; e

4.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Sustentabilidade

4.13. Não haverá impactos ambientais com o uso do material.

Subcontratação

4.14. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.15. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 estará obrigado a contratar os materiais licitados, que serão adquiridos somente quando surgir a necessidade e na quantidade demandada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única;

5.2. Os bens deverão ser **entregues na instalação do 17º Batalhão Logístico de Selva, situado no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias, 935, Bairro Caiari, Porto Velho-RO, CEP: 76801-903, nos seguintes horários estabelecidos: de segunda a quinta feira das 7:30 as 12:00 e das 13:00 as 16:30, e nas sextas-feiras das 7:30 as 11:30;**

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

5.4. O material será recebido provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.5. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de entrega do material pela empresa;

5.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo serem substituídos no prazo igualmente estipulado no prazo desta neste Termo de Referência e na proposta, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

5.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado; e

5.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5.12. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

5.13. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;

5.14. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

5.15. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

5.16. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentar em vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada;

5.17. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante;

5.18. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos;

5.19. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;

5.20. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado; e

5.21. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato; e

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato; e

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; e

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dias) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.29. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.30. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.31. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.32. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.33. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.34. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.35. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.36. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.37. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.38. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.39. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.40. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital OU tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

9.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

d) Na emissão do instrumento equivalente (empenho) será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação

9.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

9.16. **pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

- 9.17. **empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.18. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.19. **sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]
- 9.20. **sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.21. **sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.22. **filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.23. **sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.24. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 9.25. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 9.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.30. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.31. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.32. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.33. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.34. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.35. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II)

Qualificação Técnica

9.36. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.37. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Disposições gerais sobre habilitação

9.38. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.39. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.40. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.41. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.42. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado para a contratação será **R\$ 1.858,48 (mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito ce)**, conforme custos unitários apostos na tabela deste Termo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11.2. Dados da NC (PERMANENTE):

11.2.1. FONTE: 3129000000

11.2.2. GESTÃO: 00001 - TESOURO NACIONAL

11.2.3. PTRES: 251049

11.2.4. PI: A1DTDEFURUE

11.2.5. ND: 44.90.52

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. De acordo com o art. 10 da Instrução Normativa Seges/Me nº 81, de 25 de novembro de 2022, e nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, não há necessidade de qualificar o termo de Referência como documento classificado, tendo em vista que o mesmo não possui informações sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. São obrigações do Contratante:

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

13.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

13.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

13.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

13.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

13.1.8.1 A Administração terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

13.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis.

13.1.9.1 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

14.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

14.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

14.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

14.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

14.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

14.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

14.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

14.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

14.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

14.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

14.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

14.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

14.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

14.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

14.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

14.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

14.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

14.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

14.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

14.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

14.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

14.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

14.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

14.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

14.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

15. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

15.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

15.4. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

15.5. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

15.6. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.7. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

15.9. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

15.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

15.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

17.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. FORO

18.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Porto Velho, Seção Judiciária de Rondônia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Porto Velho-RO,xx de xxxxx de 2025.

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 01:14:46.

Documento assinado digitalmente
gov.br JESIEL BALBINO DE OLIVEIRA
Data: 30/08/2025 12:26:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JESIEL BALBINO DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANE BORGES MORO GONCALVES
Data: 30/08/2025 11:34:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TATIANE BORGES MORO GONCALVES

Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência motivado pelo atendimento claro, conciso e objetivo nos termos da Lei nº 14.133.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTHUR SARTORI PORTUGUES DE SOUZA
Data: 01/09/2025 19:37:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARTHUR SARTORI PORTUGUES DE SOUZA

Ordenador de Despesas

ANEXO III – IMAGENS ILUSTRATIVAS

ITEM 1



ITEM 2



ITEM 3



ITEM 4



ITEM 5



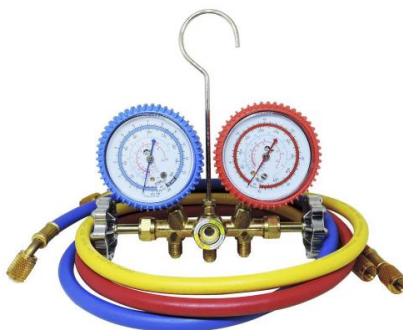
ITEM 6



ITEM 7



ITEM 8





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E
CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64012.004534/2025-15

Em 04/09/2025 às 07:57, faço anexar ao presente processo 64012.004534/2025-15, o(s) documento(s): 2025NC013339 - Aqs Equip Inst Ar Cond.pdf, cotaçãoresumido2532025.pdf, ETP1102025.pdf, MR672025.pdf, TR652025.pdf, ANEXO III – IMAGENS ILUSTRATIVAS.pdf.

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR - 2º Ten
Encarregado do Setor de Material

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

345658



PDM: 13936 - Conjunto Flangeador

Classe: 3470

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento



CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

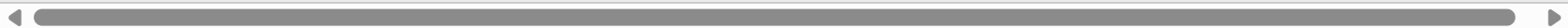
Solicitar pedido

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	NCM ↑↓	Ação
345658	Conjunto Flangeador Componentes: Corpo Base/Mordente/Ponteiras/ Cortador Tubo Aplicação: Tubulação Metálica Sistema Medidida Mordente: Métrico Sistema Medida Ponteiras: Métrico Características Adicionais: Alargador De Tubo 1/2 P ol A 1 Pol Para Flange 45°		<div>Adicionar</div>



...



Acesso à
Informação

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

618285



PDM: 13939 - Conjunto Manifold

Classe: 4130

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento



CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

Solicitar pedido

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	NCM ↑↓	Ação
618285	Conjunto Manifold Componentes: Manifold Digital, Conexao Macho Expandido, 1/4" Aplicação: Sistemas De Ar Condicionado E Refrigeracao Características Adicionais: Resolucao De Pressao: 1 kpa/Cmhg		<div>Adicionar</div>



Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas



...

PDM: 1561 - Detector Gás

Classe: 6350

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade

▼

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

Solicitar pedido

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	NCM ↑↓	Ação
613361	Detector Gás Tipo Gás: Ch4, O2, Co, H2s, H2, Nh3, Ph3, Hf, Cl2 Material Invólucro: Aço Inox 316L,Aluminio Fundido, Vidro K9 Metataliza Tempo Resposta: 30 S Vida Útil Sensor: 5 ANOS Tensão Alimentação: 15-28 VDC Cor: Vermelha Características Adicionais: Calibrador, Alarme Sono ro, À Prova De Explosão Tipo: Fixo Uso: Detecção De Vazamento De Gazes	9027.10.00	<div>Adicionar</div>

REDES SOCIAIS



Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

612603



PDM: 8992 - Extrator
Classe: 5120

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade



CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

Solicitar pedido

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

Código 	Nome do Material 	NCM 	Ação
612603	Extrator Material: Aço Inoxidável Comprimento: Corpo: 90mm Bastão: 92mm MM Aplicação: Extrator De Tubos Quebrados Características Adicionais: 1/2" - 3/4"		<div>Adicionar</div>





Acesso à
Informação

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

308626



PDM: 18713 - Alicate
Classe: 6625

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO
Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade



CARACTERÍSTICAS

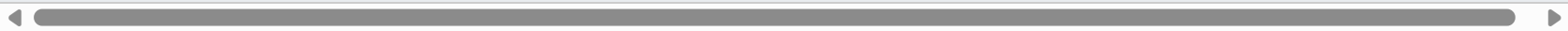
NATUREZA DA DESPESA

Solicitar pedido

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s) ☐ Mostrar também itens suspensos

Código 	Nome do Material 	NCM 	Ação
308626	Alicate Referência Fabricante: B08-Pi (Chauvin Arnoux) Aplicação: Medidor Capacitância Abb Tipo Cb10		<div>Adicionar</div>



REDES SOCIAIS



Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

479868



PDM: 1022 - Maçarico Solda
Classe: 3433

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade



CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

Solicitar pedido

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

Código 	Nome do Material 	NCM 	Ação
479868	Maçarico Solda Tipo Gás: Mapp Temperatura Chama: Até 1.100 °C Tipo Chama: Neutra Aplicação: Tubo Cobre/Latão/Alumínio/Aço Características Adicionais: Acendimento Automático		<div>Adicionar</div>



Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

345658



PDM: 13936 - Conjunto Flangeador

Classe: 3470

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento



CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

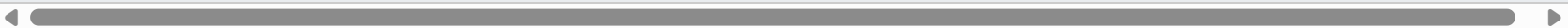
Solicitar pedido

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	NCM ↑↓	Ação
345658	Conjunto Flangeador Componentes: Corpo Base/Mordente/Ponteiras/ Cortador Tubo Aplicação: Tubulação Metálica Sistema Medidida Mordente: Métrico Sistema Medida Ponteiras: Métrico Características Adicionais: Alargador De Tubo 1/2 P ol A 1 Pol Para Flange 45°		<div>Adicionar</div>



...



Acesso à
Informação

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

245481



PDM: 13939 - Conjunto Manifold

Classe: 4130

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento



CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

Solicitar pedido

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	NCM ↑↓	Ação
245481	Conjunto Manifold Componentes: Conjunto De Válvulas E 2 Manômetr os Aplicação: Controlar Transferência De Gás De Refri eração		<div>Adicionar</div>

...



Acesso à
Informação

Pesquisar:

Atenção: Só serão exportados os dados referentes ao relatório do PDM, não estará incluso o detalhamento

Ano	↕	Código PDM	↕	Tipo	↕	Descrição
⊕	2025	00647		Material		CAMINHÃO CARGA
⊕	2025	10806		Material		PLACA VEÍCULO AUTOMOTIVO
⊕	2025	00577		Material		PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
⊕	2025	00591		Material		CÂMARA AR PNEU
⊕	2025	11317		Material		PROTETOR CÂMARA DE AR
⊕	2025	10568		Material		PEÇA/COMPONENTE MOTOR DE EMBARCAÇÃO
⊕	2025	03271		Material		BANCADA PROFISSIONAL
⊕	2025	14029		Material		LAVADORA ALTA PRESSÃO
⊕	2025	01161		Material		BATEDEIRA INDUSTRIAL
⊕	2025	14783		Material		MASSEIRA
⊕	2025	15175		Material		MODELADORA MASSA PANIFICAÇÃO
⊕	2025	15220		Material		ARMÁRIO PANIFICAÇÃO
⊕	2025	15259		Material		DIVISORA DE COLUNA MASSA ALIMENTÍCIA
⊕	2025	16075		Material		AQUECEDOR
⊕	2025	01374		Material		TESOURA PODA
⊕	2025	16257		Material		VASSOURA JARDINAGEM
⊕	2025	00080		Material		BARBANTE ALGODÃO
⊕	2025	00763		Material		BALCÃO FRIGORÍFICO
⊕	2025	00783		Material		FREEZER
⊕	2025	03489		Material		BEBEDOURO ÁGUA
⊕	2025	03492		Material		BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO
⊕	2025	09197		Material		MÁQUINA FABRICAR GELO
Ano		Código PDM		Tipo		Descrição

Ano	↕	Código PDM	↕	Tipo	↕	Descrição
⊕	2025	13768		Material		APARELHO AR CONDICIONADO
⊕	2025	18545		Material		CLIMATIZADOR
⊕	2025	01301		Material		EXTINTOR INCÊNDIO
⊕	2025	13722		Material		LUVA SEGURANÇA
⊕	2025	06092		Material		DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO
⊕	2025	14088		Material		LAVATÓRIO MÃOS
⊕	2025	13361		Material		VELA DE FILTRO
⊕	2025	13115		Material		TUBO HIDRÁULICO
⊕	2025	03231		Material		BALANCEADORA DE RODAS
⊕	2025	04261		Material		CALIBRADOR
⊕	2025	00696		Material		FACÃO
⊕	2025	06595		Material		ENXADA
⊕	2025	01050		Material		MACACO HIDRÁULICO
⊕	2025	10273		Material		PÁ
⊕	2025	10700		Material		PICARETA
⊕	2025	13589		Material		MARTELO
⊕	2025	19052		Material		CAVADEIRA ARTICULADA
⊕	2025	07387		Material		FERRAMENTA ELETRICA / PNEUMÁTICA
⊕	2025	00554		Material		CADEADO
⊕	2025	00566		Material		FECHADURA
⊕	2025	00582		Material		PEDRA AFIAR
⊕	2025	04184		Material		CAL HIDRATADA
⊕	2025	00811		Material		TIJOLO
⊕	2025	13915		Material		VIDRO LAMINADO
⊕	2025	00813		Material		TELHA
Ano		Código PDM		Tipo		Descrição

Ano	↕	Código PDM	↕	Tipo	↕	Descrição
⊕	2025	15041		Material		CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA
⊕	2025	19124		Material		CONVERSOR IMPEDÂNCIA
⊕	2025	18853		Material		FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA
⊕	2025	19175		Material		PEÇA/ACESSÓRIO QUADRO DISTRIBUIÇÃO
⊕	2025	03467		Material		BATERIA AUTOMOTIVA
⊕	2025	01495		Material		SENSOR MOVIMENTO
⊕	2025	16121		Material		SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV
⊕	2025	02259		Material		ÁLCOOL ETÍLICO
⊕	2025	06960		Material		ESFIGMOMANÔMETRO
⊕	2025	19649		Material		CINTO USO MÉDICO
⊕	2025	00394		Material		BANDEJA
⊕	2025	04593		Material		CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO
⊕	2025	04627		Material		CARRO TRANSPORTE MEDICAMENTOS
⊕	2025	09649		Material		MESA DE MAYO
⊕	2025	08561		Material		MEIO DE CULTURA,
⊕	2025	14801		Material		REAGENTE ANALÍTICO 4
⊕	2025	00526		Material		AGITADOR MAGNÉTICO
⊕	2025	06072		Material		BANHO MARIA
⊕	2025	14683		Material		MISTURADOR
⊕	2025	00489		Material		BALANÇA PRECISÃO
⊕	2025	00490		Material		BALANÇA ANALÍTICA
⊕	2025	19744		Material		GÁS REFINO DE PETRÓLEO
⊕	2025	14487		Material		DESINFETANTE
⊕	2025	19398		Material		INSETICIDA
⊕	2025	06109		Material		DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE
Ano		Código PDM		Tipo		Descrição

Ano	↕↕	Código PDM	↕↕	Tipo	↕↕	Descrição
⊕	2025	13807		Material		AROMATIZANTE ARTIFICIAL
⊕	2025	09837		Material		MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS
⊕	2025	06669		Material		MONITOR COMPUTADOR
⊕	2025	00331		Material		CADEIRA
⊕	2025	09642		Material		MESA MANIPULAÇÃO / PREPARAÇÃO ALIMENTOS
⊕	2025	14395		Material		MESA COPA/COZINHA
⊕	2025	16322		Material		MESA PLÁSTICA
⊕	2025	00313		Material		CADEIRA ESCRITÓRIO
⊕	2025	00218		Material		ESTANTE
⊕	2025	03249		Material		BALCÃO TÉRMICO
⊕	2025	04091		Material		POLTRONA RECLINÁVEL
⊕	2025	00753		Material		TOALHA MESA
⊕	2025	08121		Material		GUARDANAPO DE PANO
⊕	2025	10341		Material		PANO PRATO
⊕	2025	13209		Material		UTENSÍLIO DOMÉSTICO
⊕	2025	14361		Material		FORRO MESA
⊕	2025	14647		Material		ESTRADO MODULAR
⊕	2025	12801		Material		TOLDO
⊕	2025	07867		Material		FUNIL
⊕	2025	11495		Material		LIXEIRA
⊕	2025	01026		Material		FORNO ELÉTRICO
⊕	2025	01055		Material		ASSADEIRA
⊕	2025	01056		Material		CHAPA ASSADEIRA/FRITADEIRA
⊕	2025	01068		Material		FOGAREIRO
⊕	2025	04586		Material		CARRINHO DISTRIBUIÇÃO
Ano		Código PDM		Tipo		Descrição

Ano	↕	Código PDM	↕	Tipo	↕	Descrição
⊕	2025	08105		Material		FRITADEIRA
⊕	2025	15328		Material		BANHO MARIA
⊕	2025	16422		Material		EQUIPAMENTO MULTIUSO COZINHA
⊕	2025	17209		Material		EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
⊕	2025	01071		Material		ESPRESSO FRUTA
⊕	2025	01093		Material		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
⊕	2025	01097		Material		SANDUICHEIRA
⊕	2025	01106		Material		MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS
⊕	2025	01643		Material		ACENDEDOR FOGÃO
⊕	2025	09844		Material		MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL
⊕	2025	13562		Material		ESPRESSO LEGUME
⊕	2025	13586		Material		CILINDRO ELÉTRICO
⊕	2025	01046		Material		CAÇAROLA
⊕	2025	01057		Material		ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL
⊕	2025	01060		Material		FORMA
⊕	2025	01075		Material		PANELA PRESSÃO
⊕	2025	01079		Material		BALDE GELO
⊕	2025	01115		Material		GARRAFA TÉRMICA
⊕	2025	01117		Material		BULE
⊕	2025	01225		Material		ABRIDOR
⊕	2025	01287		Material		JARRA
⊕	2025	02385		Material		AMACIADOR ELETRICO DE CARNE
⊕	2025	02424		Material		AMOLADOR MANUAL
⊕	2025	03193		Material		BACIA
⊕	2025	03448		Material		BATEDOR MANUAL
Ano		Código PDM		Tipo		Descrição

Ano	↕↗	Código PDM	↕↗	Tipo	↕↗	Descrição
⊕	2025	03529		Material		UTENSÍLIOS / ACESSÓRIOS PARA CONFEITAR
⊕	2025	05282		Material		COADOR CAFÉ
⊕	2025	05927		Material		PICADOR LEGUMES
⊕	2025	07843		Material		FRIGIDEIRA
⊕	2025	10334		Material		PANELA
⊕	2025	10617		Material		PENEIRA COZINHA
⊕	2025	11401		Material		RALADOR ALIMENTO
⊕	2025	11492		Material		RECIPIENTE ALIMENTOS
⊕	2025	11826		Material		ROLO MASSA
⊕	2025	11880		Material		SACA - ROLHA
⊕	2025	14460		Material		ESCORREDOR
⊕	2025	15550		Material		ESCORREDOR LOUÇA
⊕	2025	15960		Material		COMPONENTE CORTADOR LEGUMES
⊕	2025	16080		Material		CORTADOR
⊕	2025	16429		Material		PANELA CUSCUZ
⊕	2025	17922		Material		CORTADOR PIZZA
⊕	2025	01076		Material		ESPETO CHURRASCO
⊕	2025	01128		Material		GARFO TRINCHANTE
⊕	2025	01132		Material		CONCHA
⊕	2025	01135		Material		ESPUMADEIRA
⊕	2025	01139		Material		FACA MESA
⊕	2025	01142		Material		COLHER MESA
⊕	2025	01146		Material		GARFO MESA
⊕	2025	01430		Material		FACA DESCARTÁVEL
⊕	2025	05362		Material		COLHER
Ano		Código PDM		Tipo		Descrição

Ano	↕	Código PDM	↕	Tipo	↕	Descrição
⊕	2025	07276		Material		FACA
⊕	2025	10595		Material		PEGADOR ALIMENTO
⊕	2025	12501		Material		TALHER DESCARTÁVEL
⊕	2025	14036		Material		ESPÁTULA
⊕	2025	14921		Material		COLHER DESCARTÁVEL
⊕	2025	17712		Material		CUTELO
⊕	2025	17793		Material		GARFO PARA ASSADO
⊕	2025	01077		Material		AÇUCAREIRO
⊕	2025	01083		Material		MANTEIGUEIRA
⊕	2025	01099		Material		CESTA PÃO
⊕	2025	01100		Material		BANDEJA METÁLICA
⊕	2025	01102		Material		MOLHEIRA
⊕	2025	01104		Material		POTE ALIMENTOS
⊕	2025	01118		Material		PRATO PORCELANA
⊕	2025	01129		Material		GALHETEIRO METAL
⊕	2025	01138		Material		PRATO
⊕	2025	01151		Material		TRAVESSA
⊕	2025	01154		Material		XÍCARA
⊕	2025	01155		Material		PALITO
⊕	2025	01156		Material		PORTA-GUARDANAPO
⊕	2025	02064		Material		PETISQUEIRA
⊕	2025	04400		Material		CANECA
⊕	2025	05848		Material		COPO DE VIDRO
⊕	2025	05849		Material		COPO DESCARTÁVEL
⊕	2025	12410		Material		SUPORTE PARA COPO
Ano		Código PDM		Tipo		Descrição

Ano	↕↗	Código PDM	↕↗	Tipo	↕↗	Descrição
⊕	2025	12468		Material		TAÇA
⊕	2025	12722		Material		TIGELA
⊕	2025	01133		Material		BANDEJA
⊕	2025	03300		Material		BANDEJA DE AÇO
⊕	2025	08554		Material		JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA
⊕	2025	00074		Material		PAPEL AUTO-ADESIVO
⊕	2025	12609		Material		TELEVISOR
⊕	2025	07042		Material		ESPONJA LIMPEZA
⊕	2025	07630		Material		FLANELA
⊕	2025	10344		Material		PANO LIMPEZA
⊕	2025	11781		Material		RODO
⊕	2025	13327		Material		VASSOURA
⊕	2025	02166		Material		ÁGUA SANITÁRIA
⊕	2025	06136		Material		DETERGENTE
⊕	2025	08847		Material		LIMPA-VIDRO
⊕	2025	11200		Material		SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO
⊕	2025	11863		Material		SABÃO BARRA
⊕	2025	11865		Material		SABÃO PÓ
⊕	2025	13772		Material		LUSTRADOR MÓVEIS
⊕	2025	16133		Material		SILICONE
⊕	2025	12755		Material		TINTA
⊕	2025	11902		Material		SACO
⊕	2025	11903		Material		SACO PLÁSTICO LIXO
⊕	2025	16328		Material		BOLSA TRANSPORTE
⊕	2025	03799		Material		BOMBONA
Ano		Código PDM		Tipo		Descrição

Ano	Código PDM	Tipo	Descrição
⊕ 2025	14685	Material	BANDEJA OVOS
⊕ 2025	01281	Material	GARRAFO
⊕ 2025	01344	Material	FILME EMBALAGEM
⊕ 2025	01347	Material	PAPEL FILME
⊕ 2025	01389	Material	PAPEL ALUMÍNIO
⊕ 2025	13731	Material	MARMITA DESCARTÁVEL
⊕ 2025	14831	Material	LACRE SEGURANÇA
⊕ 2025	14236	Material	LONA PLÁSTICA
⊕ 2025	17262	Material	TECIDO
⊕ 2025	01526	Material	FITA
⊕ 2025	01581	Material	BANDEIRA INSTITUCIONAL
⊕ 2025	03294	Material	BANDEIRA EM GERAL
⊕ 2025	01408	Material	CAMISA MASCULINA
⊕ 2025	08524	Material	JAPONA
⊕ 2025	17983	Material	UNIFORME PROFISSIONAL
⊕ 2025	01203	Material	AVENTAL
⊕ 2025	04380	Material	CAMISETA
⊕ 2025	07289	Material	FARDAMENTO / ACESSÓRIO
⊕ 2025	08974	Material	LUVA PROTEÇÃO
⊕ 2025	12848	Material	TOUCA
⊕ 2025	13413	Material	SAPATO SEGURANÇA
⊕ 2025	14085	Material	CALÇA
⊕ 2025	14605	Material	VESTUÁRIO PROTEÇÃO
⊕ 2025	11943	Material	SAPATO MASCULINO
⊕ 2025	05025	Material	CINTO VESTUÁRIO
Ano	Código PDM	Tipo	Descrição

Ano	↕	Código PDM	↕	Tipo	↕	Descrição
⊕	2025	08096		Material		GRAVATA
⊕	2025	09831		Material		MOCHILA
⊕	2025	08122		Material		GUARDANAPO DE PAPEL
⊕	2025	10383		Material		PAPEL HIGIÊNICO
⊕	2025	12792		Material		TOALHA DE PAPEL
⊕	2025	02156		Material		FRIOS
⊕	2025	02206		Material		CARNE PROCESSADA
⊕	2025	03267		Material		CARNE SALGADA
⊕	2025	04552		Material		CARNE DEFUMADA
⊕	2025	09806		Material		EMBUTIDO
⊕	2025	00843		Material		REQUEIJÃO
⊕	2025	11534		Material		QUEIJO
⊕	2025	17295		Material		CREME DE LEITE
⊕	2025	19586		Material		OVO
⊕	2025	19588		Material		IOGURTE NATURAL
⊕	2025	19779		Material		LEITE CÔCO
⊕	2025	19780		Material		LEITE CONDENSADO
⊕	2025	19714		Material		LEGUME EM CONSERVA
⊕	2025	19771		Material		BATATA PROCESSADA
⊕	2025	19772		Material		LEGUME IN NATURA
⊕	2025	19773		Material		VERDURA IN NATURA
⊕	2025	19789		Material		FRUTA
⊕	2025	19790		Material		POLPA DE FRUTA
⊕	2025	00883		Material		BISCOITO
⊕	2025	04792		Material		CEREAL PREPARADO
Ano		Código PDM		Tipo		Descrição

Ano	↕	Código PDM	↕	Tipo	↕	Descrição
⊕	2025	09791		Material		MISTURA ALIMENTÍCIA
⊕	2025	14581		Material		MILHO
⊕	2025	19692		Material		FARINHA DE MANDIOCA
⊕	2025	19694		Material		FARINHA DE MILHO
⊕	2025	19696		Material		AMIDO
⊕	2025	19698		Material		FARINHA DE ROSCA
⊕	2025	19712		Material		FERMENTO
⊕	2025	19720		Material		FARINHA DE TRIGO
⊕	2025	19722		Material		AVEIA BENEFICIADA
⊕	2025	19775		Material		BARRA NUTRICIONAL
⊕	2025	05293		Material		CÔCO RALADO
⊕	2025	19753		Material		DOCE LEITE
⊕	2025	19754		Material		DOCE NÃO CONFEITADO
⊕	2025	19756		Material		GELATINA ALIMENTÍCIA
⊕	2025	19757		Material		PÓ PUDIM
⊕	2025	00926		Material		ADOÇANTE
⊕	2025	19768		Material		AZEITE
⊕	2025	00852		Material		SAL
⊕	2025	00853		Material		VINAGRE
⊕	2025	12619		Material		TEMPERO
⊕	2025	14584		Material		MOLHO PIMENTA
⊕	2025	19715		Material		MOLHO DE MESA
⊕	2025	19716		Material		MASSA DE TOMATE
⊕	2025	19774		Material		CONDIMENTO
⊕	2025	19764		Material		CHOCOLATE
Ano		Código PDM		Tipo		Descrição

Ano	↕↗	Código PDM	↕↗	Tipo	↕↗	Descrição
⊕	2025	19765		Material		ACHOCOLATADO
⊕	2025	00947		Material		REFRIGERANTE
⊕	2025	00948		Material		SUCO
⊕	2025	19555		Material		ÁGUA MINERAL NATURAL
⊕	2025	14780		Material		DESENGRIMPANTE
⊕	2025	19742		Material		ÓLEO LUBRIFICANTE
⊕	2025	04149		Material		CAIXA PLÁSTICA
⊕	2025	04175		Material		CAIXA TÉRMICA
⊕	2025	10829		Material		PLACA CORTE
⊕	2025	10893		Material		PLÁSTICO
⊕	2025	04817		Material		CHAPAAÇO
⊕	2025	30167		Material		DESFIBRILADOR EXTERNO
⊕	2025	30247		Material		LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ AN

Ano	Código PDM	Tipo	Descrição
-----	------------	------	-----------

Todos ▾ registros por página

Copyright © 2025 **Contratos.gov.br** - Todos direitos reservados. Software Livre (GPL).



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO
PEREIRA E CÁCERES)**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 63/2025
NUP 64012.004534/2025-15**

**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JUSTIFICANDO O ENQUADRAMENTO DA
CONTRATAÇÃO EXPRESSAMENTE NA HIPÓTESE DO ART. 75, II DA LEI
14.133/21**

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta é fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras de bens de qualquer natureza com valor inferior a R\$ 62.725,59, no âmbito da Administração Pública, desde que observadas as condições legais.

Adicionalmente, a contratação direta está amparada no entendimento jurídico constante dos documentos em anexo — NOTA n. 00357/2023/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU (NUP: 64577.019435/2023-81) e DESPACHO n. 00088/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU (NUP: 64613.013481/2023-92) — os quais orientam que, em casos de pequeno valor, deve-se priorizar a dispensa de licitação, com base no inciso I ou II do referido artigo, conforme a natureza do objeto.

II – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade de ferramentas e utensílios para instalação de equipamentos de refrigeração para implantação e manutenção da Base Operacional da Operação de Desintrusão da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, demanda considerada imprescindível para a continuidade e eficiência das atividades operacionais desta unidade.

**III – DA ESCOLHA DA DISPENSA EM DETRIMENTO DE OUTRAS
MODALIDADES**

A opção pela contratação direta, via dispensa de licitação, decorre da observância dos princípios da eficiência, economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, considerando-se: a simplicidade procedimental da dispensa, que é menos burocrática, mais célere e de menor custo quando comparada a modalidades como o pregão eletrônico, o custo estimado de um procedimento de dispensa, segundo a Nota Técnica nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC da CGU, atualizado para abril de 2022, é de R\$ 4.851,43, enquanto o custo de um pregão eletrônico é estimado em R\$ 49.587,62

(dados da Fundação Instituto de Administração da USP), a não obrigatoriedade de análise prévia da Consultoria Jurídica nos casos de dispensa de pequeno valor (conforme Orientação Normativa AGU nº 69/2021), o que contribui para maior celeridade do processo, a inviabilidade de ganho econômico compensatório que justificasse a adoção de modalidade licitatória mais complexa, considerando o valor reduzido do objeto.

IV – DA INEXISTÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA

Ressalta-se que não há fracionamento indevido da despesa, conforme dispõe o §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. A contratação direta ora proposta se refere a objeto único e isolado, e não existem nem estão previstas outras contratações no mesmo ramo de atividade, dentro do atual exercício financeiro, que, somadas, ultrapassem o limite legal de **62.725,59**.

V – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA VANTAJOSIDADE

A escolha do fornecedor será precedida de Dispensa Eletrônica, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de modo a garantir a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, observando-se os princípios da isonomia, impessoalidade e legalidade.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, resta devidamente justificado o enquadramento da contratação direta, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, respeitando-se os limites legais, os princípios constitucionais e as orientações normativas e jurídicas vigentes.

ADOÇÃO DA FORMA ELETRÔNICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Considerando o disposto no **Decreto nº 8.539/2015**, que estabelece a utilização do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, e em observância ao **artigo 12, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a adoção de meios eletrônicos para a tramitação de processos administrativos, declaramos que o presente processo está sendo conduzido **exclusivamente por meio eletrônico**, garantindo a integridade, autenticidade, acessibilidade e tempestividade dos atos processuais.

Atestamos ainda que todas as medidas necessárias para a segurança da informação e a conformidade com a legislação vigente estão sendo adotadas.

CERTIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Em conformidade com o disposto no **art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 12 do Decreto nº 11.246/2022**, certificamos que foram observadas as diretrizes referentes ao **Princípio da Segregação de Funções** no âmbito do presente processo.

A segregação de funções visa mitigar riscos de fraudes e irregularidades, garantindo a distribuição adequada de atribuições entre os agentes públicos envolvidos. Dessa forma, foram adotadas as seguintes medidas para assegurar a efetiva separação entre as etapas do processo:

1. **Diferenciação de Papéis** – As fases de planejamento, execução, fiscalização e pagamento foram atribuídas a agentes distintos, evitando concentração indevida de funções e minimizando conflitos de interesse.
2. **Independência e Controle** – Atribuições relacionadas à decisão e à execução das atividades foram distribuídas de forma que haja controle cruzado, permitindo a revisão e validação de atos por agentes diferentes.
3. **Compliance e Transparência** – A estruturação do processo seguiu as boas práticas de governança pública, garantindo conformidade com a legislação vigente e proporcionando maior transparência e segurança jurídica.

Dessa forma, certificamos que o presente procedimento administrativo atende plenamente ao Princípio da Segregação de Funções, conforme exigido pelos normativos aplicáveis.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

Declaro para os devidos fins, com base no disposto no Art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e para efeitos da realização deste processo licitatório – dispensa eletrônico, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira atual – Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

OBSERVÂNCIA AOS LIMITES DO DECRETO Nº 10.193/2019

No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto 10.193, de 27 de dezembro de 2019, estabeleceu limites e instância de governança para a contratação de bens e serviços para a realização de gastos com diárias e passagens e celebração de contratos, aplicáveis aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, donde se destaca a previsão contida em seu artigo 2º.

A Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto 2022, por sua vez, estabeleceu normas complementares para o cumprimento do aficcionado Decreto, prevendo em seu artigo 2º, que as atividades de custeio decorrem de contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e;

VI - aquisição de materiais de expediente.

Diante desta análise, o objeto desta licitação enquadra-se como atividade de custeio. A importância do enquadramento da atividade de custeio decorre da necessidade de autorização de determinadas autoridades para a efetivação de contratos em razão do seu valor. Na administração pública, as despesas de **custeio** são aquelas destinadas à manutenção das atividades operacionais dos órgãos públicos. Elas não resultam em acréscimo patrimonial permanente, ou seja, não geram um bem durável incorporado ao patrimônio público. A Portaria nº 534, de 2 de junho de 2020, do Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei

Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, estabeleceu em seu art. 4º, § 2º, a competência aos Ordenadores de Despesas das Organizações Militares para contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Nesse sentido, resta evidenciada a competência do Ordenador de Despesa do 17º B Log SI, uma vez que esta contratação é estimada em R\$ 1.858,48.

JUSTIFICATIVA QUANTO

EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Com o propósito de atender aos princípios constitucionais e demais exigências legais, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tratou de instituir critérios para participação dos potenciais interessados, a saber: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, **Qualificação Econômico-Financeira**, Regularidade Fiscal e Trabalhista, cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da CF/88 e outros. Conforme a sistemática adotada pela referida Lei, na etapa de habilitação, entre outros aspectos, a Administração deverá analisar a qualificação econômico-financeira dos licitantes, com o objetivo de aferir se dispõem de condições de cumprir o compromisso sem riscos excessivos à administração.

Tratando-se de procedimento formal que é, e visando sempre o atendimento dos princípios constitucionais, dentre eles os da eficiência e economicidade, o legislador pátrio achou por bem prever a possibilidade de se exigir nos editais de convocação o cumprimento de requisitos, afim de que o licitante interessado comprovasse sua aptidão para fornecer os bens licitados.

A exigência de qualificação econômico-financeira, busca resguardar o interesse da administração sem, contudo, restringir a competitividade, afinal apenas exige que o licitante comprove capacidade financeira suficiente para execução do objeto.

Para o presente processo, será exigida a comprovação da Capacitação Econômico-Financeira (**Certidão negativa de falência**) devido à necessidade de se certificar que a contratada possui capacidade necessária para realizar a execução dos serviços licitados a serem empregados na manutenção das câmaras e contêineres frigoríficos do Batalhão e demais participantes.

A capacidade econômico-financeira é expressamente relevante e deve ser compatível com o grau de complexidade e responsabilidade exigido pelo objeto da licitação.

JUSTIFICATIVA QUANTO EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Com o propósito de atender os princípios constitucionais e demais exigências legais, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2022, tratou de instituir critérios para participação dos potenciais interessados, a saber: Habilitação Jurídica, **Qualificação Técnica**, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista, cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da CF/88 e outros. Conforme a sistemática adotada pela referida Lei, na etapa de habilitação, entre outros aspectos, a Administração deverá analisar a qualificação técnica dos licitantes, com o objetivo de aferir se dispõem de conhecimento, experiência e aparelhamentos técnico e humano suficientes para satisfazer o contrato a ser celebrado. Para isso, a Lei de Licitações autoriza a Administração a exigir a comprovação da capacitação técnico-operacional e a comprovação da capacitação técnico-profissional, de acordo com seu Art 67. No primeiro caso (capacitação técnico-operacional), a experiência a ser verificada é a da pessoa licitante, devendo comprovar, enquanto organização empresarial, sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Quanto à capacitação técnico-profissional, o foco da exigência é a demonstração da experiência do profissional indicado pelo licitante para atuar como seu responsável técnico.

No entanto, observando os valores dos materiais e os mesmos são objetos de fornecimento comuns, na presente licitação **não será necessário** comprovante de ateste de capacidade técnico-operacional.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE ITENS

A utilização do catálogo eletrônico de padronização é de observância obrigatória pelos Órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, nos termos do art. 2º da [Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022](#), sendo facultativa para todos os entes não enquadrados no espectro sobredito, sendo que a não utilização do Catálogo é uma excepcionalidade, que deverá ser justificada por escrito e anexada ao processo de contratação.

Em consulta ao link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>, onde é possível consultar o catálogo eletrônico de padronização do governo, verifica-se que o mesmo disponibiliza para consulta somente os itens água mineral natural sem gás, café e açúcar. Assim, **não atendendo** ao objeto desta contratação.

AValiação QUANTO A NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

De acordo com o Art. 10, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, ao final da elaboração do Termo de Referência, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o que deve ser observado no caso concreto.

A Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), estabeleceu rol taxativo de hipóteses nas quais a Administração pode designar o sigilo de determinada informação. Em comum, todas elas são consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado. Reconhecendo a presença de uma das circunstâncias previstas na LAI, a autoridade competente, por meio de decisão administrativa, impõe o sigilo nos termos da lei. É o que se denomina classificar a informação.

Apesar da nomenclatura dar margem a outras interpretações, à luz da LAI, classificar um documento é atribuir a ele um grau de sigilo (reservado, secreto e ultrassecreto). As informações protegidas por quaisquer outros sigilos legais, informações pessoais, documentos preparatórios ou aquelas em que incidem as hipóteses dos arts. 5º e 6º do Decreto nº 7.724/2012 não são classificadas.

Sobre quaisquer outras hipóteses não previstas no art. 23 da LAI, as informações são protegidas apenas com a restrição de acesso, seja ele restrito ou sigiloso.

A LAI estabelece que as informações classificadas são aquelas cujo sigilo é

imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Deve-se, contudo, observar o interesse público como princípio norteador e ponderar de forma restritiva qualquer tipo de limitação ao acesso.

Percebe-se que para a presente demanda, não há fundamento para sua classificação como reservado, secreto ou ultrassecreto.

ATIVIDADES MATERIAIS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins, que o objeto do presente certame, conforme Art. 48, da Lei 14.133/2021, está enquadrado como sendo atividade material acessória, instrumental ou complementar aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, já que não se enquadra na competência legal do Exército Brasileiro, conforme Art. 142, da CF/88.

Ainda conforme Art. 48, da Lei 14.133/2021, declaro que durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO LOCAÇÃO DE BENS

A aquisição dos materiais mostra-se mais vantajosa do que a locação, considerando a natureza de uso, que será utilizado na sua totalidade, não sendo possível a devolução dos materiais ao locatário. Nesse sentido, a locação torna-se inviável, pois não será possível realizar a devolução dos materiais para posterior utilização.

Além disso, a aquisição desses materiais proporciona melhor relação custo benefício e garante maior autonomia e disponibilidade operacional, uma vez que permite à administração o controle total sobre o uso, armazenamento e substituição dos itens, sem limitações e penalidades comumente presentes em contratos de locação. Dessa forma, a compra direta desses bens é a alternativa mais adequada e sustentável para assegurar a continuidade das atividades operacionais.

**ALINHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA COM O PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL E PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL**

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do 17º B Log SI, em conformidade com o disposto no art. 19, da Lei 14.133/2021. Tal alinhamento garante o planejamento eficiente da despesa pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e transparência. A demanda foi devidamente registrada e priorizada no PCA, refletindo as reais necessidades da organização para manutenção da capacidade operativa e dos cumprimentos das atividades institucionais. Ademais, a referida contratação também está com consonância com os objetivos do Plano de Logística Sustentável (PLS), ao priorizar ações que promovam o uso racional de recursos e a redução de impactos ambientais. No presente caso, foram considerados critérios de sustentabilidade, tais como a escolha de fornecedores que atendam às exigências ambientais legais, conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2020.

**JUSTIFICATIVA PARA ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA
PADRONIZAÇÃO E PARCELAMENTO**

No âmbito da Contratação nº 63/2025, referente Aquisição de ferramentas e utensílios para instalação de equipamentos de refrigeração para implantação e manutenção da Base Operacional da Operação de Desintrusão da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, observa-se o atendimento aos princípios da padronização e do parcelamento, conforme previsto na legislação vigente.

A padronização foi observada com base na necessidade de compatibilidade dos itens com o que melhor se adequaria para o emprego operacional e que atenderia perfeitamente as pretenções buscadas na presente licitação. A adoção de especificações técnicas padronizadas visa assegurar a uniformidade, reduzir custos operacionais e garantir a eficiência logística.

A utilização do parcelamento não terá viabilidade, devido a natureza e características técnicas dos materiais que serão adquiridos. Além disso, o parcelamento pode levar à perda da responsabilidade técnica e de prazos devido à pluralidade de prestadores. ampla concorrência entre fornecedores especializados. Essa medida atende ao interesse público, ao possibilitar maior competitividade, fomentar a participação de micro e pequenas empresas, e contribuir para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Dessa forma, fica demonstrado a **viabilidade parcial** dos princípios supracitados, em consonância com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis à matéria.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Lei nº 14.133/2021 permite a dispensa do registro de preços em casos específicos, como quando a contratação é por valor inferior ao limite estabelecido, ou quando o objeto é específico e não há possibilidade de atender outros órgãos com a utilização do SRP devido à natureza do contrato. Portanto, não será utilizado RP devido à especificação e personalização da natureza dos objetos, que serão adquiridos para serem aplicados de maneira direcionada a uma missão e devido a urgência na aquisição, o registro de preços não atenderia à necessidade imediata.

DECLARAÇÃO QUE A CONTRATAÇÃO SERÁ PRECEDIDA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Contratação Será Precedida de Divulgação de Aviso de Dispensa Eletônica em Sítio Eletrônico Oficial, com o prazo de 3 (Três) dias úteis, atendendo a IN 67/25, em busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

ANÁLISE DE FRACIONAMENTO DE DESPESAS

O Fracionamento caracteriza-se quando se divide a despesa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa ou para efetuar contratação direta. Assim, nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Dessa maneira, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem Licitação (pg.154/159), posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: “O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal” (...) e também o TCU firmou entendimento de que “as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações e jurisprudência, vejamos:

É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. (TCU, 2010, pag.105) Realize o planejamento prévio dos gastos anuais, de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, observando que o valor limite para as modalidades licitatórias é cumulativo ao longo do exercício financeiro, a fim de não extrapolar os limites estabelecidos nos artigos 23, § 2º, e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Acórdão 1084/2007 Plenário (pag.107)

A Dispensa de licitação, por valor, é regulada pelo Art 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/21, sendo de acordo com o objeto: Para obras, serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores - R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e para outros serviços e compras - R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Por sua vez, para a aferição dos valores, que atendam aos limites da dispensa de licitação, deverão ser observados: o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos às contratações no mesmo ramo de atividade.

A definição da expressão “mesmo ramo de atividade” foi estabelecida pela IN SEGES nº 08/23, que alterou a IN SEGES nº 67/21. Logo, entende-se por mesmo ramo de atividade, segundo §2º, do Art 4º, da IN SEGES nº 67/21.

“§2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI n.º 8 de 2023).

I - à **classe de materiais**, utilizando o **Padrão Descritivo de Materiais (PDM)** do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou
II - à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal.”
(NR)” (Grifo nosso).

Para o presente caso, foi realizada a aferição dos valores que atendam os limites da dispensa pela análise do Relatório de Material por PDMs (Compras Net Contratos):

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	VALOR LEGAL DISPENSE	VALOR DISPENDIDO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO	SALDO PERMITIDO PARA DISPENSE DE LICITAÇÃO
Flangeador 3/16 - 3/4 excêntrico c/ catraca 808	345658	R\$ 62.725,59	R\$ 00,00	R\$ 62.725,59
Manifold 2 vias para fluidos refrigerantes R134/R410/R32/R22	618285	R\$ 62.725,59	R\$ 00,00	R\$ 62.725,59
Detector de vazamento fluido refrigerante	613361	R\$ 62.725,59	R\$ 00,00	R\$ 62.725,59

Extrator de Válvula Schrader com Adaptador – Refrigeração Gás	612603	R\$ 62.725,59	R\$ 00,00	R\$ 62.725,59
Alargador de tubos 1/4" a 7/8" WK-622	308626	R\$ 62.725,59	R\$ 00,00	R\$ 62.725,59
Maçarico Solda, Tipo Gás Mapp, Temperatura Chama Até 1.100 C, Tipo Chama Neutra, Aplicação Tubo Cobre/Latão/Alumínio/Aço, Características Adicionais Acendimento Automático >	479868	R\$ 62.725,59	R\$ 00,00	R\$ 62.725,59
Conjunto Flangeador, Componentes Corpo Base/Mordente/Ponteiras/Cortador Tubo, Aplicação Tubulação Metálica, Sistema Medida Mordente Métrico, Sistema Medida Ponteiras Métrico, Características Adicionais Alargador de Tubo 1/8 Pol a 3/4 Po	345658	R\$ 62.725,59	R\$ 00,00	R\$ 62.725,59
Conjunto Manifold, Componentes Conjunto de Válvulas e 2 Manômetros, Aplicação Controlar Transferência de Gás de Refrigeração	245481	R\$ 62.725,59	R\$ 00,00	R\$ 62.725,59

Após análise evidenciada, é justificável a priorização da dispensa de licitação para as contratações de pequeno valor, ao invés de se utilizar o pregão ou outra modalidade, em observância aos Princípios da Eficiência e Economicidade, sem incorrer em Fracionamento da Despesa.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DO CARTÃO DE PAGAMENTO

A Lei 14.133/2021, trouxe diversas novidades para uso em tal modalidade de contratação direta, tais como regras objetivas para o controle de fracionamento ilegal, a divulgação em sítio eletrônico oficial da manifestação de

interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e a previsão de **pagamento de tais despesas por meio de cartão de pagamento**.

Art. 75, § 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ainda sobre tal pagamento de despesas, observa-se que no período de 18/01/2023 a 03/02/2023 a Secretaria de Gestão do então Ministério da Economia submeteu para consulta pública uma minuta de decreto, que regulamenta e estabelece a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

No entanto, até a presente data, o previsto no Art. 75, § 4º, carece de regulamentação, impossibilitando a aplicação do uso do CPGF para o pagamento de contratação direta no âmbito dos órgãos federais do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

**ARTHUR
SARTORI
PORTUGUES
DE SOUZA:
69335591149**

Assinado digitalmente por ARTHUR
SARTORI PORTUGUES DE SOUZA:
69335591149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa,
OU=03277610000125, OU=AR
Eletronica, OU=Certificado PF A3,
CN=ARTHUR SARTORI PORTUGUES
DE SOUZA:69335591149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-09-12 12:20:30

ARTHUR SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do 17º Batalhão Logístico de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E
CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64012.004534/2025-15

Em 15/09/2025 às 09:16, faço anexar ao presente processo 64012.004534/2025-15, o(s) documento(s): Relação PDM.pdf, Relatório de material por PDMS __ Contratos.gov.br.pdf, Declarações - Aviso 63_2025_OD.pdf.

SIMÃO LINHARES PEREIRA - 2º Sgt
3º Aux SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

DISPENSA 63/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: RO

Objeto da compra: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes, visando atender a montagem e execução da Base Operacional da Operação Uru-demanda 17 Batalhão Logístico de Selva quanto ao uso dos mesmos na Operação Uru-Eu-Wau-Wau.

Entrega de propostas: De 12/09/2025 às 13:44 até 16/09/2025 às 07:59

Abertura da sessão pública: Dia 16/09/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2025 às 10:29:35	Prezados, licitantes. Bom dia. Sejam bem-vindos a sessão pública que tem por finalidade a aquisição de ferramentas e utensílios para instalação de equipamentos de refrigeração para implantação e manutenção da Base Operacional da Operação de Desintrusão da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau
Sistema	16/09/2025 às 10:58:49	Solicito que permaneçam logados e atentos às convocações que serão realizadas após o encerramento da fase de lances. Para garantir maior celeridade ao processo, peço que mantenham toda a documentação prevista no Termo de Referência devidamente organizada e pronta para apresentação dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
Sistema	16/09/2025 às 14:02:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2025 às 16:07:32	Prezados, foram realizadas as convocações para envio das propostas e folders/manuais/fotos dos materiais para uma melhor análise técnica. Solicito o fiel cumprimento dos prazos, sob pena de desclassificação.
Sistema	16/09/2025 às 16:08:12	Aos licitantes que venceram dois ou mais itens, foi realizada a convocação para envio de toda documentação em um único anexo.
Sistema	16/09/2025 às 17:18:04	Para aqueles licitantes que tiverem problemas para anexar os documentos previstos, solicito que solicitem dentro do tempo previsto (duas horas). Será concedida uma prorrogação de prazo excepcional nessa situação.
Sistema	16/09/2025 às 17:22:16	Prezados Licitantes, Boa Tarde! Suspendemos a sessão neste momento por término de expediente e retornaremos às 10h30 (horário de Brasília), de quarta-feira (17/09/2025). Solicito que a partir desse horário permaneçam logados e atentos às documentações e prazos previstos no Termo de Referência e Aviso de contratação direta.
Sistema	16/09/2025 às 17:22:59	Solicito atenção aos prazos de solicitação de envio de anexos!
Sistema	17/09/2025 às 10:30:41	Bom dia, senhores licitantes. Continuaremos com a sessão pública. Solicito que permaneçam atentos às solicitações. Algumas empresas deixaram de encaminhar as propostas e outras poderão ser solicitadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/09/2025 às 12:23:34	Prezados Licitantes, Boa Tarde! Suspendemos a sessão neste momento para intervalo de almoço e retornaremos às 13h30 (horário de Brasília), de quarta-feira (17/09/2025), HOJE. Solicito que a partir desse horário permaneçam logados e atentos às documentações e prazos previstos no Termo de Referência e Aviso de contratação direta.
Sistema	17/09/2025 às 12:23:59	Solicito atenção aos convocados para o cumprimento fiel dos prazos.
Sistema	17/09/2025 às 13:37:41	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	17/09/2025 às 13:41:24	Foi constatado um equívoco na desclassificação direta do P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO, CNPJ 60.360.958/0001-15, anteriormente melhor classificado para os itens 1, 2 e 5, o qual solicitou em 16/09/2025 às 17:01:17h, a possibilidade de extensão do prazo, através de solicitação antes do prazo previsto. Sendo, assim, será concedida a extensão do prazo de duas horas.
Sistema	17/09/2025 às 15:30:36	Solicito atenção aos licitantes quanto ao cumprimento dos prazos.
Sistema	17/09/2025 às 16:37:16	Prezados Licitantes, Boa Tarde! Suspendemos a sessão neste momento por término de expediente e retornaremos às 10h30 (horário de Brasília), de quinta-feira (18/09/2025). Solicito que a partir desse horário permaneçam logados e atentos às documentações e prazos previstos no Termo de Referência e Aviso de contratação direta.
Sistema	18/09/2025 às 10:32:10	Bom dia, senhores licitantes. Continuaremos com a sessão pública.
Sistema	18/09/2025 às 12:53:08	Prezados Licitantes, Boa Tarde! Suspendemos a sessão neste momento para intervalo de almoço e retornaremos às 14h00 (horário de Brasília), de quinta-feira (18/09/2025), HOJE. Solicito que a partir desse horário permaneçam logados e atentos às documentações e prazos previstos no Termo de Referência e Aviso de contratação direta.
Sistema	18/09/2025 às 14:03:59	Boa tarde, continuaremos com a sessão pública.
Sistema	18/09/2025 às 17:29:58	Verificou-se, após análise, que os itens 2 e 8 do presente certame correspondem ao mesmo objeto, qual seja, o conjunto Manifold, configurando-se, portanto, duplicidade na publicação. Considerando o princípio da conveniência administrativa e visando à racionalidade do procedimento licitatório, delibera-se pela revogação do item de maior valor ofertado, qual seja o item 8, cujo lance final foi de R\$ 301,00.
Sistema	18/09/2025 às 17:30:11	Dessa forma, permanece válido apenas o item 2, finalizado com o valor de R\$ 265,00, o qual será mantido para todos os efeitos legais e administrativos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
16/09/2025 às 14:02:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Conjunto Flangeador

componentes: corpo base/mordente/ponteiras/cortador tubo, aplicação: tubulação metálica, sistema medida mordente: métrico, sistema medida ponteiras: métrico, características adicionais: alargador de tubo 1/2 pol a 1 pol para flange 45

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 348,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 348,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] - SIMAO LINHARES PEREIRA para P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15, melhor lance: R\$ 340,0000 (unitário) / R\$ 340,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.166.755/0001-07 - 45.166.755 IZAIAS MARTINS DE SOUZA JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R\$ 345,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: 1/4 a 3/4			
52.103.060/0001-33 - 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: RO	Sim	R\$ 348,3000	
53.338.990/0001-39 - 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 350,0000	
61.334.396/0001-06 - 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES UF endereço: AL	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
61.494.683/0001-75 - 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES UF endereço: RO	Sim	R\$ 348,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conjunto Modelo/versão: Flangeador			
61.751.135/0001-83 - BLACK BIRD S LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 347,3000	
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E	Sim	R\$ 19.999,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP			
Descrição detalhada: Conjunto Flangeador - componentes: corpo base/mordente/ponteiras/cortador tubo, aplicação: tubulação metálica, sistema medida mordente: métrico, sistema medida ponteiras: métrico, características adicionais: alargador de tubo 1/2 pol a 1 pol para flange 45 Marca/Fabricante: EMGESA 632025Modelo/versão: EMGESA 632025			
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 100.000.000.000,0000	
Descrição detalhada: Conjunto Flangeador - componentes: corpo base/mordente/ponteiras/cortador tubo, aplicação: tubulação metálica, sistema medida mordente: métrico, sistema medida ponteiras: métrico, características adicionais: alargador de tubo 1/2 pol a 1 pol para flange 45 Marca/Fabricante: similarModelo/versão: similar			
42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 348,0000	
60.360.958/0001-15 - P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UF endereço: RO	Sim	R\$ 348,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: noct 245Modelo/versão: gt275l			

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2025 às 09:48:18	52.103.060/0001-33	R\$ 346,0000
16/09/2025 às 09:48:33	52.103.060/0001-33	R\$ 344,0000
16/09/2025 às 13:05:41	60.360.958/0001-15	R\$ 340,0000
16/09/2025 às 13:59:13	53.111.650/0001-70	R\$ 507,6700

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 14:00:17	O item 1 teve empate real para o valor 348,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/09/2025 às 14:00:17	O item 1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	16/09/2025 às 14:05:05	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor dos Itens 1, 2 e 5. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Pelo participante 60.360.958/0001-15	16/09/2025 às 14:07:33	boa tarde SH progoeiro, ja estamos no limite.
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	16/09/2025 às 16:03:14	Sr. Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:04:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 1 ,2 e 5, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
Pelo participante 60.360.958/0001-15	16/09/2025 às 17:01:17	boa tarde, Pregoeiro estou com estabilidade do sistema para envio dos anexo conseguiria estender esse prazo por mas 2 horas
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	16/09/2025 às 18:04:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:04:00 de 16/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15.
Sistema para o participante 52.103.060/0001-33	17/09/2025 às 10:33:12	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor dos Itens 1, 2 e 5. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 52.103.060/0001-33	17/09/2025 às 10:50:10	Sr. Fornecedor 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.103.060/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 1 ,2 e 5, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
Sistema para o participante 52.103.060/0001-33	17/09/2025 às 12:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:00 de 17/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.103.060/0001-33.
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	17/09/2025 às 13:41:50	Sr. Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 1 ,2 e 5, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. ..
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	17/09/2025 às 15:43:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:00 de 17/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15.
Pelo participante 60.360.958/0001-15	17/09/2025 às 15:53:40	pregoeiro esta informando que nao a uma solicitacao para envio de anexo
Pelo participante 60.360.958/0001-15	17/09/2025 às 15:53:57	quando vai envia o arquivo
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	17/09/2025 às 15:58:47	Solicitarei novamente o envio do anexo.
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	17/09/2025 às 15:59:17	Sr. Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 1 ,2 e 5, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
Pelo participante 60.360.958/0001-15	17/09/2025 às 16:08:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:33 de 17/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 14:58:54	Sr. Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:59:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Solicito o encaminhamento do atestado de capacidade técnica, no termo do item 9,37, do Termo de Referência. .
Pelo participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 15:40:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:26 de 18/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15.
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 16:33:09	Sr. Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:40:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Prezado, licitante. Solicito o envio da certidão de regularidade fiscal municipal. .
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 16:39:45	Informo que foi possível a obtenção da certidão em site de domínio público da Prefeitura de Porto Velho. Sendo assim, solicito desconsiderar a convocação do anexo.
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 16:40:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 16:40:18 de 18/09/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2025 às 14:00:17	Item teve empate real para o valor 348,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
16/09/2025 às 14:00:17	Item encerrado para lances.
16/09/2025 às 16:03:14	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:04:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 1 ,2 e 5, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
17/09/2025 às 10:27:09	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 340,0000. Motivo: Empresa não encaminhou proposta no tempo estabelecido no aviso de contratação. .
17/09/2025 às 10:50:10	Fornecedor 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.103.060/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 1 ,2 e 5, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
17/09/2025 às 13:41:50	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 1 ,2 e 5, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. ..
17/09/2025 às 15:59:17	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 1 ,2 e 5, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
17/09/2025 às 16:08:33	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
18/09/2025 às 14:58:54	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:59:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Solicito o encaminhamento do atestado de capacidade técnica, no termo do item 9,37, do Termo de Referência. .
18/09/2025 às 15:40:26	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 finalizou o envio de anexo.
18/09/2025 às 16:31:45	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 340,0000. Motivo: Proposta em compatibilidade aos requisitos no Termo de Referência. .
18/09/2025 às 16:33:09	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:40:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Prezado, licitante. Solicito o envio da certidão de regularidade fiscal municipal. .
18/09/2025 às 16:40:18	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 foi habilitado.
19/09/2025 às 11:57:39	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 340,0000.
19/09/2025 às 11:57:40	Item homologado.

Item 2 - Conjunto Manifold

componentes: manifold digital, conexao macho expandido, 1/4", aplicação: sistemas de ar condicionado e refrigeracao, características adicionais: resolucao de pressao: 1kpa/cmhg

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 276,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 276,3500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] - SIMAO LINHARES PEREIRA para P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15, melhor lance: R\$ 265,0000 (unitário) / R\$ 265,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.166.755/0001-07 - 45.166.755 IZAIAS MARTINS DE SOUZA JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R\$ 275,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compativel Modelo/versão: 1/4			
52.103.060/0001-33 - 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: RO	Sim	R\$ 276,3500	
53.338.990/0001-39 - 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 300,0000	
61.334.396/0001-06 - 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES	Sim	R\$ 100.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: AL			
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similarModelo/versão: similar			
61.494.683/0001-75 - 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES UF endereço: RO	Sim	R\$ 276,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conjuntoModelo/versão: manifold			
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 19.999,0000	
Descrição detalhada: Conjunto Manifold - componentes: manifold digital, conexao macho expandido, 1/4", aplicação: sistemas de ar condicionado e refrigeracao, características adicionais: resolucao de pressao: 1kpa/cmhg Marca/Fabricante: EMGESA 632025Modelo/versão: EMGESA 632025			
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 100.000.000.000,0000	
Descrição detalhada: Conjunto Manifold - componentes: manifold digital, conexao macho expandido, 1/4", aplicação: sistemas de ar condicionado e refrigeracao, características adicionais: resolucao de pressao: 1kpa/cmhg Marca/Fabricante: similarModelo/versão: similar			
42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 270,0000	
60.360.958/0001-15 - P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UF endereço: RO	Sim	R\$ 276,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: folldModelo/versão: surya			

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2025 às 09:48:45	52.103.060/0001-33	R\$ 268,0000
16/09/2025 às 13:06:00	60.360.958/0001-15	R\$ 265,0000
16/09/2025 às 13:59:12	53.111.650/0001-70	R\$ 518,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 14:00:16	O item 2 está encerrado.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2025 às 14:00:16	Item encerrado para lances.
17/09/2025 às 10:27:23	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 265,0000. Motivo: Empresa não encaminhou proposta no tempo estabelecido no aviso de contratação. .
18/09/2025 às 16:32:02	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 265,0000. Motivo: Proposta em compatibilidade aos requisitos no Termo de Referência. .
18/09/2025 às 16:40:36	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 foi habilitado.
19/09/2025 às 11:57:39	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 265,0000.
19/09/2025 às 11:57:40	Item homologado.

Item 3 - Detector Gás

tipo gás: ch4, o2, co, h2s, h2, nh3, ph3, hf, cl2, material invólucro: aço inox 316l,aluminio fundido,vidro k9 metataliza, tempo resposta: 30, vida útil sensor: 5, tensão alimentação: 15-28, cor: vermelha, características adicionais: calibrador, alarme sonoro, à prova de explosão, tipo: fixo, uso: detectação de vazamento de gases

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 218,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 218,3800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] - SIMAO LINHARES PEREIRA para EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, melhor lance: R\$ 19.999,0000 (unitário) / R\$ 19.999,0000 (total), valor negociado: R\$ 218,3800 (unitário) / R\$ 218,3800 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.103.060/0001-33 - 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: RO	Sim	R\$ 218,3800	Proposta desclassificada
53.338.990/0001-39 - 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 250,0000	Proposta desclassificada
61.494.683/0001-75 - 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES UF endereço: RO	Sim	R\$ 218,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: detectorModelo/versão: de gás			
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 19.999,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Detector Gás - tipo gás: ch4, o2, co, h2s, h2, nh3, ph3, hf, cl2, material invólucro: aço inox 316l,aluminio fundido,vidro k9 metataliza, tempo resposta: 30, vida útil sensor: 5, tensão alimentação: 15-28, cor: vermelha, características adicionais: calibrador, alarme sonoro, à prova de explosão, tipo: fixo, uso: detectação de vazamento de gases Marca/Fabricante: EMGESA 632025Modelo/versão: EMGESA 632025 Valor negociado: R\$ 218,3800			
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 100.000.000.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Detector Gás - tipo gás: ch4, o2, co, h2s, h2, nh3, ph3, hf, cl2, material invólucro: aço inox 316l,aluminio fundido,vidro k9 metataliza, tempo resposta: 30, vida útil sensor: 5, tensão alimentação: 15-28, cor: vermelha, características adicionais: calibrador, alarme sonoro, à prova de explosão, tipo: fixo, uso: detectação de vazamento de gases Marca/Fabricante: similarModelo/versão: similar			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 210,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2025 às 09:49:01	52.103.060/0001-33	R\$ 209,0000
16/09/2025 às 13:59:12	53.111.650/0001-70	R\$ 252,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 14:00:18	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 52.103.060/0001-33	16/09/2025 às 15:24:55	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do Item 3. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 52.103.060/0001-33	16/09/2025 às 16:06:26	Sr. Fornecedor 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.103.060/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 3, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
Sistema para o participante 52.103.060/0001-33	16/09/2025 às 18:08:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:08:00 de 16/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.103.060/0001-33.
Sistema para o participante 42.519.684/0001-82	17/09/2025 às 10:51:59	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do Itens 3 e 6. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 42.519.684/0001-82	17/09/2025 às 11:08:34	Sr. Fornecedor MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.519.684/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 3 e 6, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
Sistema para o participante 42.519.684/0001-82	17/09/2025 às 13:15:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 17/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.519.684/0001-82.
Sistema para o participante 61.494.683/0001-75	17/09/2025 às 14:26:38	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do Item 3. O valor já está compatível com o valor de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 61.494.683/0001-75	17/09/2025 às 14:40:23	Sr. Fornecedor 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ 61.494.683/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 3, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
Sistema para o participante 61.494.683/0001-75	17/09/2025 às 16:41:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:00 de 17/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ 61.494.683/0001-75.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.338.990/0001-39	18/09/2025 às 10:43:46	Sr. Fornecedor 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA, CNPJ 53.338.990/0001-39, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Prezado Licitante, o Senhor foi vencedor do item 3, mas os valor ofertado está acima do valor de referência. O Senhor poderia reduzir as suas ofertas de forma que elas fiquem dentro do valor de referência? O Senhor tem 2 (horas) horas para responder, sob pena de desclassificação. .
Sistema para o participante 53.338.990/0001-39	18/09/2025 às 14:06:07	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA, CNPJ 53.338.990/0001-39. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	18/09/2025 às 14:06:40	Sr. Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Prezado Licitante, o Senhor foi vencedor do item 3, mas os valor ofertado está acima do valor de referência. O Senhor poderia reduzir as suas ofertas de forma que elas fiquem dentro do valor de referência? O Senhor tem 2 (horas) horas para responder, sob pena de desclassificação. .
Pelo participante 53.111.650/0001-70	18/09/2025 às 14:50:49	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, mantendo R\$ 252,0000.
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	18/09/2025 às 14:57:16	Sr. Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Prezado Licitante, o Senhor foi vencedor do item 3, mas os valor ofertado está acima do valor de referência. O Senhor poderia reduzir as suas ofertas de forma que elas fiquem dentro do valor de referência? O Senhor tem 2 (horas) horas para responder, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 32.005.178/0001-11	18/09/2025 às 15:00:34	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, tendo informado R\$ 218,3800.
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	18/09/2025 às 16:16:31	Sr. Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 3, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
Pelo participante 32.005.178/0001-11	18/09/2025 às 16:30:23	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:23 de 18/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 14:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2025 às 14:00:18	Item encerrado para lances.
16/09/2025 às 16:06:26	Fornecedor 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.103.060/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 3, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
17/09/2025 às 10:23:14	Fornecedor 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.103.060/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 209,0000. Motivo: Empresa não encaminhou proposta no tempo estabelecido no aviso de contratação. .
17/09/2025 às 11:08:34	Fornecedor MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.519.684/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 3 e 6, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .

Data/Hora	Descrição
17/09/2025 às 13:48:47	Fornecedor MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.519.684/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 210,0000. Motivo: Empresa não encaminhou proposta no tempo estabelecido no aviso de contratação.
17/09/2025 às 14:40:23	Fornecedor 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ 61.494.683/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 3, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
18/09/2025 às 10:35:17	Fornecedor 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ 61.494.683/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 218,0000. Motivo: Empresa não encaminhou proposta no tempo estabelecido no aviso de contratação.
18/09/2025 às 10:43:46	Fornecedor 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA, CNPJ 53.338.990/0001-39 convocado para negociação de valor.
18/09/2025 às 14:06:07	Convocação de negociação de valor do fornecedor 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA, CNPJ 53.338.990/0001-39 encerrada automaticamente.
18/09/2025 às 14:06:07	Fornecedor 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA, CNPJ 53.338.990/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 250,0000. Motivo: Empresa convocada a se manifestar sobre possibilidade de redução de valor, não aceitou manifestou possibilidade de redução de valor no prazo previsto. .
18/09/2025 às 14:06:40	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 convocado para negociação de valor.
18/09/2025 às 14:50:49	Negociação encerrada. Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 manteve R\$ 252,0000.
18/09/2025 às 14:54:51	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 252,0000. Motivo: Empresa convocada a se manifestar sobre possibilidade de redução de valor, não aceitou redução do valor do item a fim de alcançar o valor previsto no Termo de Referência. .
18/09/2025 às 14:57:16	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 convocado para negociação de valor.
18/09/2025 às 15:00:34	Negociação encerrada. Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 informou R\$ 218,3800.
18/09/2025 às 16:16:31	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 3, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
18/09/2025 às 16:30:23	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 finalizou o envio de anexo.
18/09/2025 às 17:22:15	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19.999,0000, valor negociado: R\$ 218,3800. Motivo: Proposta em compatibilidade aos requisitos no termo de referência. .
18/09/2025 às 17:23:39	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 foi habilitado.
19/09/2025 às 11:57:39	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19.999,0000, valor negociado: R\$ 218,3800.
19/09/2025 às 11:57:41	Item homologado.

Item 4 - Extrator

material: aço inoxidável, comprimento: corpo: 90mm bastão: 92mm, aplicação: extrator de tubos quebrados, características adicionais:
1/2" - 3/4"

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 246,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 246,9300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] - SIMAO LINHARES PEREIRA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R\$ 140,0000 (unitário) / R\$ 140,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.103.060/0001-33 - 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: RO	Sim	R\$ 246,9300	
53.338.990/0001-39 - 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 250,0000	
61.494.683/0001-75 - 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES UF endereço: RO	Sim	R\$ 246,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: extratorModelo/versão: extrator			
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 19.999,0000	
Descrição detalhada: Extrator - material: aço inoxidável, comprimento: corpo: 90mm bastão: 92mm, aplicação: extrator de tubos quebrados, características adicionais: 1/2" - 3/4" Marca/Fabricante: EMGESA 632025Modelo/versão: EMGESA 632025			
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 100.000.000.000,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Extrator - material: aço inoxidável, comprimento: corpo: 90mm bastão: 92mm, aplicação: extrator de tubos quebrados, características adicionais: 1/2" - 3/4" Marca/Fabricante: similarModelo/versão: similar			
42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 240,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
60.360.958/0001-15 - P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UF endereço: RO	Sim	R\$ 246,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: estra Modelo/versão: extratiin			

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2025 às 09:55:26	52.103.060/0001-33	R\$ 239,0000
16/09/2025 às 13:07:02	60.360.958/0001-15	R\$ 230,0000
16/09/2025 às 13:59:11	53.111.650/0001-70	R\$ 226,3100
16/09/2025 às 13:59:23	53.111.650/0001-70	R\$ 225,9500
16/09/2025 às 13:59:53	53.111.650/0001-70	R\$ 223,1800
16/09/2025 às 13:59:58	53.111.650/0001-70	R\$ 140,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 14:00:16	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	16/09/2025 às 14:11:32	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor dos Itens 4 e 7. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Pelo participante 53.111.650/0001-70	16/09/2025 às 14:33:57	boa tarde ! senhor pregoeiro infelizmente estamos em nosso limite de descontos
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	16/09/2025 às 16:04:01	Sr. Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 4 e 7, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
Pelo participante 53.111.650/0001-70	16/09/2025 às 17:15:34	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:15:34 de 16/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2025 às 14:00:16	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 16:04:01	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 4 e 7, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
16/09/2025 às 17:15:34	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 finalizou o envio de anexo.
17/09/2025 às 15:03:07	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 140,0000. Motivo: Proposta em conformidade ao previsto no Termo de Referência. .
17/09/2025 às 15:04:30	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 foi habilitado.
19/09/2025 às 11:57:39	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 140,0000.
19/09/2025 às 11:57:41	Item homologado.

Item 5 - Alicate

referência fabricante: b08-pi (chauvin arnoux), aplicação: medidor capacitância abb tipo cb10

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 160,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 160,7000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] - SIMAO LINHARES PEREIRA para P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15, melhor lance: R\$ 155,0000 (unitário) / R\$ 155,0000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.103.060/0001-33 - 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: RO	Sim	R\$ 160,7000	
53.338.990/0001-39 - 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 170,0000	
61.494.683/0001-75 - 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES UF endereço: RO	Sim	R\$ 160,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: alicate Modelo/versão: alicate			
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 19.999,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Alicate - referência fabricante: b08-pi (chauvin arnoux), aplicação: medidor capacitância abb tipo cb10 Marca/Fabricante: EMGESA 632025Modelo/versão: EMGESA 632025			
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 100.000.000.000,0000	
Descrição detalhada: Alicate - referência fabricante: b08-pi (chauvin arnoux), aplicação: medidor capacitância abb tipo cb10 Marca/Fabricante: similarModelo/versão: similar			
42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 160,0000	
60.360.958/0001-15 - P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UF endereço: RO	Sim	R\$ 160,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: gedoriModelo/versão: universal			

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2025 às 09:50:50	52.103.060/0001-33	R\$ 159,0000
16/09/2025 às 13:07:46	60.360.958/0001-15	R\$ 155,0000
16/09/2025 às 13:59:12	53.111.650/0001-70	R\$ 249,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 14:00:16	O item 5 teve empate real para o valor 160,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/09/2025 às 14:00:16	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 11:05:22	Prezado licitante. Solicito retificação do item nº 5, sob pena de desclassificação. Conforme previsto no TR, trata-se de Alargador de tubos 1/4" a 7/8" WK- 622. Embora no sistema conste “Alicate”, em razão da falta de descrição compatível, deve ser adotado a descrição do TR e produtos semelhantes às fotos do Anexo III do Aviso de Contratação, conforme previsto no item 1.3, do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 11:06:42	Sr. Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Solicito retificação do produto para que passe a constar o produto previsto no item 5, do TR e conforme fotos ilustrativas do Anexo III. Prazo de até 2 (duas) horas para envio. .
Pelo participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 12:20:11	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:20:11 de 18/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15.
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 12:36:56	Prezado, fornecedor. O anexo encaminhado não se trata do material previsto no termo de referência, o qual possui a seguinte descrição "Alargador de tubos 1/4" a 7/8" WK-622" e a foto demonstrativa do material consta do anexo III. Solicitarei, por um última vez, sob pena de desclassificação, o envio do folder correto. Solicito retificar o item em questão na proposta, passando a constar o número do item (5) e descrição do TR.
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 12:39:57	Sr. Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Solicito retificação do item nº 5, sob pena de desclassificação. Conforme previsto no TR, trata-se de Alargador de tubos 1/4" a 7/8" WK-622. Embora no sistema conste "Alicate", em razão da falta de descrição compatível, deve ser adotado a descrição do TR e produtos semelhantes às fotos do Anexo III.
Pelo participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 12:40:45	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:45 de 18/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15.
Pelo participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 12:41:58	boa tarde, sh pregoeiro envie outro anesso retificado !
Pelo participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 12:42:27	verificar se esta nos conformes desde ja GRTT
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 14:11:44	Sr. Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Solicito retificação do item nº 5, sob pena de desclassificação. Conforme previsto no TR, trata-se de Alargador de tubos 1/4" a 7/8" WK-622. Embora no sistema conste "Alicate", em razão da falta de descrição compatível, deve ser adotado a descrição do TR e produtos semelhantes às fotos do Anexo III.
Pelo participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 14:33:11	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:33:11 de 18/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15.
Pelo participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 14:35:51	boa tarde, SH Pregoeiro como não estou conseguindo te acesso a foto do anexo III segue conforme sua descrição (alargado de tudo de 1\4 a 7\8
Sistema para o participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 14:42:22	Sr. Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Solicito que a proposta seja retificada, passando a constar o o nome do item 5 "Alargador de tubos 1/4" a 7/8", conforme Termo de Referência. .
Pelo participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 14:50:36	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:36 de 18/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15.
Pelo participante 60.360.958/0001-15	18/09/2025 às 14:52:11	segue proposta ajustada

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 14:00:16	Item teve empate real para o valor 160,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
16/09/2025 às 14:00:16	Item encerrado para lances.
17/09/2025 às 10:27:37	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 155,0000. Motivo: Empresa não encaminhou proposta no tempo estabelecido no aviso de contratação. .
18/09/2025 às 11:06:42	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Solicito retificação do produto para que passe a constar o produto previsto no item 5, do TR e conforme fotos ilustrativas do Anexo III. Prazo de até 2 (duas) horas para envio. .
18/09/2025 às 12:20:11	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 finalizou o envio de anexo.
18/09/2025 às 12:39:57	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Solicito retificação do item nº 5, sob pena de desclassificação. Conforme previsto no TR, trata-se de Alargador de tubos 1/4" a 7/8" WK- 622. Embora no sistema conste "Alicate", em razão da falta de descrição compatível, deve ser adotado a descrição do TR e produtos semelhantes às fotos do Anexo III.
18/09/2025 às 12:40:45	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 finalizou o envio de anexo.
18/09/2025 às 14:11:44	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Solicito retificação do item nº 5, sob pena de desclassificação. Conforme previsto no TR, trata-se de Alargador de tubos 1/4" a 7/8" WK- 622. Embora no sistema conste "Alicate", em razão da falta de descrição compatível, deve ser adotado a descrição do TR e produtos semelhantes às fotos do Anexo III.
18/09/2025 às 14:33:11	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 finalizou o envio de anexo.
18/09/2025 às 14:42:22	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Solicito que a proposta seja retificada, passando a constar o o nome do item 5 "Alargador de tubos 1/4" a 7/8", conforme Termo de Referência. .
18/09/2025 às 14:50:36	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 finalizou o envio de anexo.
18/09/2025 às 16:32:11	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 155,0000. Motivo: Proposta em compatibilidade aos requisitos no Termo de Referência. .
18/09/2025 às 16:41:25	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 foi habilitado.
19/09/2025 às 11:57:39	Fornecedor P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 60.360.958/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 155,0000.
19/09/2025 às 11:57:41	Item homologado.

Item 6 - Maçarico Solda

tipo gás: mapp, temperatura chama: até 1.100, tipo chama: neutra, aplicação: tubo cobre/latão/alumínio/aço, características adicionais: acendimento automático

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 47,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 47,8200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] - SIMAO LINHARES PEREIRA para EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, melhor lance: R\$ 19.999,0000 (unitário) / R\$ 19.999,0000 (total), valor negociado: R\$ 47,8200 (unitário) / R\$ 47,8200 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.103.060/0001-33 - 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: RO	Sim	R\$ 47,8200	Proposta desclassificada
53.338.990/0001-39 - 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
61.494.683/0001-75 - 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES UF endereço: RO	Sim	R\$ 47,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: maçaricoModelo/versão: solda			
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 19.999,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Maçarico Solda - tipo gás: mapp, temperatura chama: até 1.100, tipo chama: neutra, aplicação: tubo cobre/latão/alumínio/aço, características adicionais: acendimento automático Marca/Fabricante: EMGESA 632025Modelo/versão: EMGESA 632025 Valor negociado: R\$ 47,8200			
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 100.000.000.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Maçarico Solda - tipo gás: mapp, temperatura chama: até 1.100, tipo chama: neutra, aplicação: tubo cobre/latão/alumínio/aço, características adicionais: acendimento automático Marca/Fabricante: similarModelo/versão: similar			
42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 47,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: SP			

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2025 às 13:59:11	53.111.650/0001-70	R\$ 117,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 14:00:17	O item 6 teve empate real para o valor 47,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/09/2025 às 14:00:17	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 61.494.683/0001-75	16/09/2025 às 14:50:23	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do Item 6. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 61.494.683/0001-75	16/09/2025 às 16:04:53	Sr. Fornecedor 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ 61.494.683/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 18:06:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 6, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
Sistema para o participante 61.494.683/0001-75	16/09/2025 às 18:06:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:06:00 de 16/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ 61.494.683/0001-75.
Sistema para o participante 52.103.060/0001-33	17/09/2025 às 13:51:53	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do Item 6. O valor já está compatível com o valor de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 52.103.060/0001-33	17/09/2025 às 14:04:52	Sr. Fornecedor 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.103.060/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 6, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
Sistema para o participante 52.103.060/0001-33	17/09/2025 às 16:05:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:00 de 17/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.103.060/0001-33.
Sistema para o participante 53.338.990/0001-39	18/09/2025 às 10:45:17	Sr. Fornecedor 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA, CNPJ 53.338.990/0001-39, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Prezado Licitante, o Senhor foi vencedor do item 6, mas os valor ofertado está acima do valor de referência. O Senhor poderia reduzir as suas ofertas de forma que elas fiquem dentro do valor de referência? O Senhor tem 2 (horas) horas para responder, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 53.338.990/0001-39	18/09/2025 às 14:05:15	O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA, CNPJ 53.338.990/0001-39. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	18/09/2025 às 14:09:29	Sr. Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Prezado Licitante, o Senhor foi vencedor do item 6, mas os valor ofertado está acima do valor de referência. O Senhor poderia reduzir as suas ofertas de forma que elas fiquem dentro do valor de referência? O Senhor tem 2 (horas) horas para responder, sob pena de desclassificação..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 53.111.650/0001-70	18/09/2025 às 14:16:52	boa tarde sr pregoeiro um instante para analise
Pelo participante 53.111.650/0001-70	18/09/2025 às 14:51:03	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, mantendo R\$ 117,0000.
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	18/09/2025 às 14:56:31	Sr. Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Prezado Licitante, o Senhor foi vencedor do item 6, mas os valor ofertado está acima do valor de referência. O Senhor poderia reduzir as suas ofertas de forma que elas fiquem dentro do valor de referência? O Senhor tem 2 (horas) horas para responder, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 32.005.178/0001-11	18/09/2025 às 15:00:53	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11. A negociação do item 6 foi aceita pelo fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, tendo informado R\$ 47,8200.
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	18/09/2025 às 16:17:02	Sr. Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 6, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório..
Pelo participante 32.005.178/0001-11	18/09/2025 às 16:34:20	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:20 de 18/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2025 às 14:00:17	Item teve empate real para o valor 47,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
16/09/2025 às 14:00:17	Item encerrado para lances.
16/09/2025 às 16:04:53	Fornecedor 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ 61.494.683/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:06:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 6, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
17/09/2025 às 10:23:52	Fornecedor 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ 61.494.683/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 47,0000. Motivo: Empresa não encaminhou proposta no tempo estabelecido no aviso de contratação. .
17/09/2025 às 13:49:02	Fornecedor MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.519.684/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 47,0000. Motivo: Empresa não encaminhou proposta no tempo estabelecido no aviso de contratação. .
17/09/2025 às 14:04:52	Fornecedor 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.103.060/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 6, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
18/09/2025 às 10:44:37	Fornecedor 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.103.060/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 47,8200. Motivo: Empresa não encaminhou proposta no tempo estabelecido no aviso de contratação. .
18/09/2025 às 10:45:17	Fornecedor 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA, CNPJ 53.338.990/0001-39 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
18/09/2025 às 14:05:15	Convocação de negociação de valor do fornecedor 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA, CNPJ 53.338.990/0001-39 encerrada automaticamente.
18/09/2025 às 14:05:15	Fornecedor 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA, CNPJ 53.338.990/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000. Motivo: Empresa convocada a se manifestar sobre possibilidade de redução de valor, não aceitou manifestou possibilidade de redução de valor no prazo previsto. .
18/09/2025 às 14:09:29	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 convocado para negociação de valor.
18/09/2025 às 14:51:03	Negociação encerrada. Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 manteve R\$ 117,0000.
18/09/2025 às 14:55:04	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 117,0000. Motivo: Empresa convocada a se manifestar sobre possibilidade de redução de valor, não aceitou redução do valor do item a fim de alcançar o valor previsto no Termo de Referência. .
18/09/2025 às 14:56:31	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 convocado para negociação de valor.
18/09/2025 às 15:00:53	Negociação encerrada. Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 informou R\$ 47,8200.
18/09/2025 às 16:17:02	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 6, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório..
18/09/2025 às 16:34:20	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 finalizou o envio de anexo.
18/09/2025 às 17:22:26	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19.999,0000, valor negociado: R\$ 47,8200. Motivo: Proposta em compatibilidade aos requisitos no termo de referência. .
18/09/2025 às 17:24:03	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 foi habilitado.
19/09/2025 às 11:57:39	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19.999,0000, valor negociado: R\$ 47,8200.
19/09/2025 às 11:57:42	Item homologado.

Item 7 - Conjunto Flangeador

componentes: corpo base/mordente/ponteiras/cortador tubo, aplicação: tubulação metálica, sistema medida mordente: métrico, sistema medida ponteiras: métrico, características adicionais: alargador de tubo 1/2 pol a 1 pol para flange 45

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 205,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Conjunto		R\$ 205,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] - SIMAO LINHARES PEREIRA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R\$ 147,0000 (unitário) / R\$ 147,0000 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.103.060/0001-33 - 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: RO	Sim	R\$ 205,0000	
53.338.990/0001-39 - 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 220,0000	
61.334.396/0001-06 - 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES UF endereço: AL	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
61.494.683/0001-75 - 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES UF endereço: RO	Sim	R\$ 205,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conjunto Modelo/versão: flageador			
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 19.999,0000	
Descrição detalhada: Conjunto Flangeador - componentes: corpo base/mordente/ponteiras/cortador tubo, aplicação: tubulação metálica, sistema medida mordente: métrico, sistema medida ponteiras: métrico, características adicionais: alargador de tubo 1/2 pol a 1 pol para flange 45 Marca/Fabricante: EMGESA 632025 Modelo/versão: EMGESA 632025			
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 100.000.000.000,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Conjunto Flangeador - componentes: corpo base/mordente/ponteiros/cortador tubo, aplicação: tubulação metálica, sistema medida mordente: métrico, sistema medida ponteiros: métrico, características adicionais: alargador de tubo 1/2 pol a 1 pol para flange 45 Marca/Fabricante: similarsimilarModelo/versão: similar			
42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 200,0000	
60.360.958/0001-15 - P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UF endereço: RO	Sim	R\$ 205,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: cortModelo/versão: cort			

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2025 às 09:49:34	52.103.060/0001-33	R\$ 204,0000
16/09/2025 às 10:22:19	52.103.060/0001-33	R\$ 199,0000
16/09/2025 às 11:52:32	61.334.396/0001-06	R\$ 205,0000
16/09/2025 às 13:08:18	60.360.958/0001-15	R\$ 198,0000
16/09/2025 às 13:59:11	53.111.650/0001-70	R\$ 194,9700
16/09/2025 às 13:59:38	53.111.650/0001-70	R\$ 190,1700
16/09/2025 às 13:59:59	53.111.650/0001-70	R\$ 147,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 14:00:17	O item 7 está encerrado.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2025 às 14:00:17	Item encerrado para lances.
17/09/2025 às 15:03:58	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 147,0000. Motivo: Proposta em conformidade ao previsto no Termo de Referência. .
17/09/2025 às 15:04:48	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
19/09/2025 às 11:57:39	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 147,0000.
19/09/2025 às 11:57:42	Item homologado.

Item 8 - Conjunto Manifold

componentes: conjunto de válvulas e 2 manômetros, aplicação: controlar transferência de gás de refrigeração

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 355,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Conjunto		R\$ 355,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Revogado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] - SIMAO LINHARES PEREIRA para 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES, CNPJ 61.334.396/0001-06, melhor lance: R\$ 301,0000 (unitário) / R\$ 301,0000 (total)

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.166.755/0001-07 - 45.166.755 IZAIAS MARTINS DE SOUZA JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R\$ 355,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: compativel			
52.103.060/0001-33 - 52.103.060 FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: RO	Sim	R\$ 355,0000	
53.338.990/0001-39 - 53.338.990 ANGELA REGINA ABREU PAZ SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 360,0000	
61.334.396/0001-06 - 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES UF endereço: AL	Sim	R\$ 100.000,0000	Fornecedor habilitado
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
61.494.683/0001-75 - 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES UF endereço: RO	Sim	R\$ 355,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conjuntoModelo/versão: flangeador			
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 19.999,0000	
Descrição detalhada: Conjunto Manifold - componentes: conjunto de válvulas e 2 manômetros, aplicação: controlar transferência de gás de refrigeração Marca/Fabricante: EMGESA 632025Modelo/versão: EMGESA 632025			
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 100.000.000.000,0000	
Descrição detalhada: Conjunto Manifold - componentes: conjunto de válvulas e 2 manômetros, aplicação: controlar transferência de gás de refrigeração Marca/Fabricante: similarModelo/versão: similar			
42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 320,0000	
60.360.958/0001-15 - P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UF endereço: RO	Sim	R\$ 355,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: hulterModelo/versão: hulter			

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2025 às 09:49:47	52.103.060/0001-33	R\$ 319,0000
16/09/2025 às 11:53:17	61.334.396/0001-06	R\$ 318,9000
16/09/2025 às 13:08:41	60.360.958/0001-15	R\$ 317,0000
16/09/2025 às 13:50:10	61.334.396/0001-06	R\$ 316,0000
16/09/2025 às 13:59:12	53.111.650/0001-70	R\$ 389,0000
16/09/2025 às 13:59:59	61.334.396/0001-06	R\$ 301,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 14:00:16	O item 8 teve empate real para o valor 355,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/09/2025 às 14:00:16	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 61.334.396/0001-06	16/09/2025 às 15:10:35	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do Item 8. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 61.334.396/0001-06	16/09/2025 às 16:05:37	Sr. Fornecedor 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES, CNPJ 61.334.396/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 8, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
Pelo participante 61.334.396/0001-06	16/09/2025 às 16:12:50	Sr. pregoeiro, estamos em nosso melhor valor e dentro do TR
Pelo participante 61.334.396/0001-06	16/09/2025 às 16:28:30	Sr. pregoeiro, vamos enviar um modelo, mas desde já informamos que não foi anexado as fotos no anexo III, conforme TR.
Pelo participante 61.334.396/0001-06	16/09/2025 às 16:28:39	1.3. Se houver divergência entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico Compras.gov.br e as constantes neste Termo, prevalecerão as deste instrumento, conforme tabela acima. Para melhor dimensionamento da proposta, foram inseridas fotos ilustrativas dos produtos, conforme Anexo III do Aviso de Contratação. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados pelo email salc17blogs@gmail.com.
Sistema para o participante 61.334.396/0001-06	16/09/2025 às 16:44:50	Informo que o arquivo em questão encontra-se divulgado no PNCP https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2025/18765 .
Sistema para o participante 61.334.396/0001-06	16/09/2025 às 16:45:13	Como seguinte nome "4. Anexo III _Imagens Ilustrativas.pdf"
Sistema para o participante 61.334.396/0001-06	16/09/2025 às 16:45:45	São apenas imagens ilustrativas para fins de dimensionamento de propostas.
Sistema para o participante 61.334.396/0001-06	16/09/2025 às 18:07:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:07:00 de 16/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES, CNPJ 61.334.396/0001-06.
Sistema para o participante 61.334.396/0001-06	17/09/2025 às 13:45:59	Sr. Fornecedor 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES, CNPJ 61.334.396/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Solicito o envio do atestado de capacidade técnica, nos termos do item 9.36, do Termo de Referência. .
Sistema para o participante 61.334.396/0001-06	17/09/2025 às 15:47:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:00 de 17/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES, CNPJ 61.334.396/0001-06.
Sistema	18/09/2025 às 17:31:12	O item 8 foi revogado pelo comprador. Motivo: Revogação por se tratar do mesmo objeto descrito no item 2 (conjunto Manifold), configurando duplicidade na publicação. Para evitar prejuízos à administração e assegurar a regularidade do certame, optou-se pela manutenção do item de menor valor ofertado (item 2 - R\$ 265,00), .

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 14:00:16	Item teve empate real para o valor 355,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
16/09/2025 às 14:00:16	Item encerrado para lances.
16/09/2025 às 16:05:37	Fornecedor 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES, CNPJ 61.334.396/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 8, ajustada ao lance ofertado no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso de Contratação. Encaminhar folder, manual ou fotos dos materiais, a fim de comprovar as especificações e facilitar a análise técnica no processo licitatório. .
17/09/2025 às 13:45:59	Fornecedor 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES, CNPJ 61.334.396/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Solicito o envio do atestado de capacidade técnica, nos termos do item 9.36, do Termo de Referência. .
17/09/2025 às 16:31:32	Fornecedor 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES, CNPJ 61.334.396/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 301,0000. Motivo: Proposta apresentada preenche os requisitos previstos no Termo de Referência. .
17/09/2025 às 16:32:04	Fornecedor 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES, CNPJ 61.334.396/0001-06 foi habilitado.
18/09/2025 às 17:31:12	Item revogado. Descrição: Revogação por se tratar do mesmo objeto descrito no item 2 (conjunto Manifold), configurando duplicidade na publicação. Para evitar prejuízos à administração e assegurar a regularidade do certame, optou-se pela manutenção do item de menor valor ofertado (item 2 - R\$ 265,00), .
19/09/2025 às 11:57:42	Item homologado.



PROPOSTA FINAL AJUSTADA

Referencia 632025-160350 BATALHAO LOGISCO DE SELVA

PH SERVICOS – 60.360.958.0001-15

RUA BENEDITO INOCENCIO NUMERO 6074 BAIRRO TRES MARIAS – PORTO VELHO – RONDONIA -RO CEP- 76812590

DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR" PAULO: 16/09/2025

RAZÃO SOCIAL: 17 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA

CNPJ: 09.545.602/0001-07

TELEFONE:

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS, 935

BAIRRO: CAIARI

CEP: 76.801-913

DADOS DO PEDIDO

NOME FANTASIA: 17 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA

INSC. ESTADUAL:

EMAIL

NUMERO: 935

COMPLEMENTO:

CIDADE: PORTO VELHO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UN	TAMANHO	NCM	V.UNIT
1 CONJUNTO DE FRANGIADO	1	1			340.00
2 CONJUNTO DE MANIFOLD	1	1			265.00
3 ALARGADO DE TUDO DE 1\4 A 7\8	1	1			155.00

TOTAL DE QUANTIDADES	3,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	3 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 760.00		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 760.00		

OBSERVAÇÕES

1 CONJUNTO DE FRANGIADO

2 CONJUNTO DE MANIFOLD

3 ALICATE

Razão Social PH SEVIRCOS MANUTENÇÃO LTDA

Nome Fantasia PH SERVIÇOS

CNPJ 60.360.958.0001\15

Inscrição Estadual 00000007360517

Endereço RUA: BENEDITO INOCENCIO 6074

Bairro : TRES MARIAS PORTO VELHO RONDONIA CEP 76812590

EMAIL: suportecorporativoph@hotmail.com

Telefone: (69) 992236831

Dados Bancários: Banco: sicoob Agência: 3315 Conta Corrente: 647837

Prazo de Validade da Proposta (SESENTA) dias.

Prazo de Entrega: 30 (TRINTA DIAS) corridos a partir do recebimento da nota de empenho,

- Declaramos que não há nos quadros desta empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. - Declaramos aceitar todas as condições e exigências do órgão.

Assinatura



Documento assinado digitalmente

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA

Data: 18/09/2025 14:48:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.360.958/0001-15
Razão Social: P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	28/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2025
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 18/09/2025 16:25

CPF: [REDACTED] Nome: SIMAO LINHARES PEREIRA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2025 16:24:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **60.360.958 PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA**
CNPJ: **60.360.958/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 60.360.958/0001-15. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YTU1ODEyNjNkMGFiYTNhYzlkMGE2MGUwN2E5Y2RIYzdIMjRkZWJjZTk4NzAwNGY3YzBmNmUxMmViZTFmYTk4Zg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



VALIDAÇÃO QR
Code



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 191902 / 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS

Sujeito Passivo:	P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
CPF/CNPJ:	60.360.958/0001-15
Endereço	Rua Benedito Inocêncio Nº6074 - SALA A - TRES MARIAS - Porto Velho-RO CEP: 76812-590
Finalidade:	Para fins de Direito

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que **NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 90 dias ate 17/12/2025

Chave de validação: 7bb4d36a



P H O SILVA SERVIÇOS MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
PARA EMPRESARIO INDIVIDUAL
60.360.958 PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA
CNPJ:60.360.958/0001-15
NIRE 11802143899**

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, empresário, casado, nascido em 15/02/1993, portador do RG nº [REDACTED] SEDEC/RO E DO CPF N [REDACTED], residente e domiciliado na Rua: Benedito Inocência, Nº6084, Bairro: Três Marias, Porto Velho, -RO, Estado de Rondônia, CEP 76.812-590. Titular da empresa individual que gira sob o nome empresarial [REDACTED] **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA**, situada na Rua: Benedito Inocência, N º6074, Bairro: Três Marias, Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP. 76.812-590, registrado na Junta Comercial do Estado de Rondonia sob o NIRE nº11802143899, em 11/04/2025, inscrita no CNPJ nº 60.360.958/0001-15, resolve alterar o Instrumento de Empresário Individual mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato altera-se o nome empresarial passa a ser **P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: O empresário individual terá sua atividade por tempo indeterminado, com início das atividades em 11/04/2025, onde poderá abrir filiais em todo território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o endereço para Rua: Benedito Inocência, Nº6074, SALA A, Bairro: Três Marias, Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP. 76.812-590.



P H O SILVA SERVIÇOS MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA QUARTA: A partir do deferimento deste ato, a sociedade passar a ter as seguintes atividades no seu Objeto social:

Atividade Principal: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividades Secundárias:

4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

refrigeração;

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;

4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;

3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 Aluguel de andaimes;

4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;



PH O SILVA SERVIÇOS MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa que era de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) neste ato é elevado à R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

CLÁUSULA SEXTA: A partir desse ato a empresa declara que se enquadra conforme lei 123/2006 como EPP .

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

PORTO VELHO, 04 DE AGOSTO DE 2025

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2025 11:37 SOB Nº 20250383837.
PROTOCOLO: 250383837 DE 04/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512512060. CNPJ DA SEDE: 60360958000115.
NIRE: 11802143899. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2025.
P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Resultado da busca



Aproximadamente **0** resultados encontrados para

Filtros aplicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

☐ Despesas 

☐ Documentos 

☐ Viagens

☐ Receitas públicas

☐ Servidores 

☐ Imóveis Funcionais

☒ Sanções 

☒ CEIS

☒ CNEP

☒ CEPIM

[Privacidade](#) - [Termos](#)

☒ **CEAF**

☒ **Acordos de leniência**

☐ **Benefícios**



☐ **Órgãos / entidades**

☐ **Pessoas físicas e jurídicas**



☐ **Estados e municípios**

☐ **Conteúdo Portal**

☐ **Rede de Transparência**

☐ **Relatórios de auditoria**

☐ **Notas Fiscais**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E
CÁCERES)**

**CONTRATAÇÃO Nº 63/2025
NUP 64012.004534/2025-15**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a descrição do objeto constante da proposta da empresa P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO, inscrita no CNPJ nº 60.360.958/0001-15, relativo ao item 1, 2 e 5, do Aviso de Contratação nº 63/2025, está em conformidade com as disposições previstas no Termo de Referência deste processo.

Documento assinado digitalmente
gov.br IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 18/09/2025 16:30:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR - 2º Ten
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Hotel Porto Seguro
218500170001-08
AV Sete de Setembro, 1805, Nossa Senhora das graças,
Porto Velho -RO, 76804-123

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **60.360.958 PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.360.958/0001-15, com sede em Rua Benedito Inocêncio, 6074 - Três Marias, Porto Velho - RO, 76.812-590, prestou serviços de manutenção Preventiva de centrais de ar para esta empresa, com os seguintes detalhes:

- Objeto: manutenção Preventiva e corretiva em 45 split de 9 Mil bthus, 18 Mil Bthus, 24 mil Bthus.
- * Instalação de split de 9 bthus 12 bthus 18 bthus 24bthus
- * Manutenção preventiva de 20 split 9 bthus
- * Manutenção preventiva de 20 split 12 bthus
- * Manutenção preventiva de 3 split 18 bthus
- * Manutenção preventiva de 2split 24 mil Bthus
- * Carga de gás
- * Brasagem
- * Troca de componentes
- . Troca de compressores
- * Data da prestação dos serviços : 11 Setembro de 2025

Foram instalados e Higienizados como descrito acima, a empresa executou em conjunto toda instalação elétrica necessária para o funcionamento dos ar-condicionado

A empresa demonstrou capacidade técnica e responsabilidade na execução dos serviços, atendendo aos requisitos técnicos e prazos estabelecidos. Não há registros de problemas técnicos ou de desempenho relacionados à instalação e manutenção até a presente data.

Porto Velho 11 de setembro de 2025


Hotel Porto Seguro
218500170001-08



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E
CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64012.004534/2025-15

Em 22/09/2025 às 07:51, faço anexar ao presente processo 64012.004534/2025-15, o(s) documento(s): Relatório_Sessão Pública_Dispensa 63_2025.pdf, Proposta_PHO.pdf, SICAF.pdf, Certidão_Consolidada_TCU.pdf, CADIN.pdf, Certidão Negativa de Tributos Municipais.pdf, Registro Contratual.pdf, Consulta_Sócio Majoritário..pdf, Declaração de conformidade_Setor Técnico.pdf, Atestado de Capacidade Técnica.pdf.

SIMÃO LINHARES PEREIRA - 2º Sgt
3º Aux SALC



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ nº 60360958000115, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-JW07-DJEH-EYMB-12NP**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.



32.005.178/0001-11
JOÃO SARAIVA JUNIOR 2036505814
R. Estrada, 03 Casa 2- Jd. Novo Brasil
Osasco/SP
CPF 08045270

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa Eletrônica Nº 63/2025 (Lei 14.133/2021)
UASG 160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

A empresa EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI, sede na Rua Laurindo de Brito, 592, Alto da Lapa, CEP 05078-100, São Paulo/SP, telefone (11) 998113615, e-mail jjuniorsaraiva@gmail.com, portadora do CNPJ 32.005.178/0001-11, inscrição estadual 131.286.653.111, vem por meio de seu representante legal o Dr. JOÃO SARAIVA JUNIOR, portador do CPF [REDACTED] RG [REDACTED] SSP-SP, Diretor, propõe o fornecimento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
3	<p>Descrição</p> <p>DESCUBRA VAZAMENTOS EM TEMPO RECORDE COM MUITA FACILIDADE</p> <p>Encontrar um vazamento de gás sem a ferramenta adequada pode ser um processo muito trabalhoso. Soluções caseiras como água com sabão até que funcionam, porém consomem mais tempo e não são tão precisas, o que pode levar a pequenos vazamentos passarem despercebidos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Eficiência Profissional Garantida <p>O Detector de Vazamento de Gás Refrigerante WJL-6000 é a escolha ideal para profissionais da área de refrigeração que buscam uma solução confiável e eficaz para detectar vazamentos de gases refrigerantes. Sua operação simples e seu excelente custo-benefício o tornam indispensável para qualquer técnico.</p> <ul style="list-style-type: none">• Características Abrangentes:- Detecta uma ampla gama de gases, incluindo HFCs, CFCs, HCFCs, SF-6 e outros gases halogenados.- Identifica vazamentos em sistemas de refrigeração, equipamentos de esterilização hospitalar e sistemas de extinção de incêndio.- Alta sensibilidade de até 6 g/ano para todos os refrigerantes	<p>Marca</p> <p>Goodit</p> <p>Modelo</p> <p>WJL-6000</p>	1	R\$ 218,38	R\$ 218,38

halogenados.

- Resposta imediata e modo de operação contínuo garantem eficiência máxima.
- Design Prático e Funcional:
- Compacto e fácil de transportar, com dimensões de 22,9cm x 6,5cm x 6,5cm.
- Sonda fixa de 20cm proporciona acesso fácil a áreas difíceis de alcançar.
- Alimentado por quatro pilhas alcalinas AAA, oferecendo até 50 horas de uso normal.
- Tempo de estabilização rápido de 2 a 10 segundos, permitindo uma detecção ágil e precisa.

• Conteúdo Completo da Embalagem:

- 1 Detector de Gás WJL-6000
- 1 Estojo de Transporte

✓ Fácil manuseio e portabilidade



✓ Tenha uma resposta rápida

Permite a detecção rápida de vazamentos, economizando tempo durante a inspeção e a manutenção.



✓ Alta precisão e sensibilidade

Identifique pequenos vazamentos que poderiam passar despercebidos, prevenindo assim futuras necessidades de manutenção por garantia.





**O PRODUTO SERA ENTREGUE IGUAL AO DA PROPOSTA ACIMA
SOB PENA DE CANCELAMENTO**

Valor global da proposta R\$ 218,38

No preço acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga importação e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

- a) O prazo de entrega é de 30 (trinta dias corridos), contados a partir do recebimento da nota de empenho)
- b) Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte dias).
- c) Todos os produtos acima solicitados possuem garantia de 12 meses.
- d) Declaramos que não possuímos empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento deste órgão licitante
- e) Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes como estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.
- f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota desempenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. JOÃO SARAIVA JUNIOR, Carteira de identidade nº [REDACTED] SSP-SP, CPF nº [REDACTED] Diretor, com o responsável legal desta empresa.

- g) DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório são autênticas e condizem com os documentos originais.
- h) Dados bancários: Banco Inter (077) Agencia 0001, Conta nº 3279085-6.
- i) Dados bancários: Banco do Brasil – Agencia 1551-2, Conta nº 27648-0
- j) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Paulo, 18 de Setembro de 2025

EMGESA EMPRESA
DE
GERENCIAMENTO
DE
SOBRESSALENTE: 32005178000111
Assinado de forma digital
por EMGESA EMPRESA
DE GERENCIAMENTO DE
SOBRESSALENTE:32005
178000111
Dados: 2025.09.18
16:29:46 -03'00'

Joao Saraiva Junior
Emgesa

https://pt.aliexpress.com/item/1005009195884545.html?spm=a2g0o.productlist.main.1.589843a2fqDsKq&algo_pvid=ffcb68d7-3289-4398-943b-f2cda5986817&algo_exp_id=ffcb68d7-3289-4398-943b-f2cda5986817-0&pdp_ext_f=%7B%22order%22%3A%223%22%2C%22eval%22%3A%221%22%2C%22fromPage%22%3A%22search%22%7D&pdp_npi=6%40dis%21BRL%21166.97%2183.49%21%21207.26%21103.64%21%40210327717582235722523765e96d5%2112000050528105689%21sea%21BR%210%21ABX%211%210%21n_tag%3A-29910%3Bd%3A22d7398b%3Bm03_new_user%3A-29895&curPageLogUId=DldJ3c4dXhw4&utparam-url=scene%3Asearch%7Cquery_from%3A%7Cx_object_id%3A1005009195884545%7C_p_origin_prod%3A



32.005.178/0001-11
JOÃO SARAIVA JUNIOR 2036505814
Desasol/SP
R. Estrela, 03 Casa 2- Jd. Novo Desasol
CEP 06045-270

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa Eletrônica N° 63/2025 (Lei 14.133/2021)
UASG 160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

A empresa EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI, sede na Rua Laurindo de Brito, 592, Alto da Lapa, CEP 05078-100, São Paulo/SP, telefone (11) 998113615, e-mail jjuniorsaraiva@gmail.com, portadora do CNPJ 32.005.178/0001-11, inscrição estadual 131.286.653.111, vem por meio de seu representante legal o Dr. JOÃO SARAIVA JUNIOR, portador do CPF [REDACTED] RG [REDACTED] SSP-SP, Diretor, propõe o fornecimento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
6	<p>Descrição</p> <p>O Bico Maçarico Portátil é a ferramenta ideal para diversas aplicações domésticas e comerciais.</p> <p>Perfeito para soldar tubos de cobre, acender carvão, trabalhos em artesanato, afrouxar parafusos enferrujados, descongelar tubos congelados e muito mais.</p> <p>Com design compacto e funcional, o bico é fabricado em metal resistente e possui botão de ajuste de gás, garantindo segurança e precisão durante o uso.</p> <p>Informações Técnicas:</p> <p>Material: Metal resistente Botão: Ajuste de fluxo de gás Temperatura Máxima: 1002°C a 1371°C Aplicações: Uso doméstico e comercial Itens Inclusos:</p> <p>1x Bico para Maçarico</p>	<p>Marca</p> <p>FBG</p> <p>Modelo</p> <p>FBG-3074</p>	1	R\$ 47,82	R\$ 47,82





**O PRODUTO SERA ENTREGUE IGUAL AO DA PROPOSTA ACIMA
SOB PENA DE CANCELAMENTO**

Valor global da proposta R\$ 47,82

No preço acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga importação e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

- a) O prazo de entrega é de 30 (trinta dias corridos), contados a partir do recebimento da nota de empenho)
- b) Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte dias).
- c) Todos os produtos acima solicitados possuem garantia de 12 meses.
- d) Declaramos que não possuímos empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento deste órgão licitante
- e) Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes como estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.
- f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota desempenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. JOÃO SARAIVA JUNIOR, Carteira de identidade nº [REDACTED] SSP-SP, CPF nº [REDACTED] Diretor, com o responsável legal desta empresa.
- g) DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório são autênticas e condizem com os documentos originais.
- h) Dados bancários: Banco Inter (077) Agência 0001, Conta nº 3279085-6.

- i) Dados bancários: Banco do Brasil – Agencia 1551-2, Conta nº 27648-0
- j) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Paulo, 18 de Setembro de 2025

EMGESA
EMPRESA DE
GERENCIAMENTO
DE
SOBRESSALENTE
:32005178000111

Assinado de forma
digital por EMGESA
EMPRESA DE
GERENCIAMENTO DE
SOBRESSALENTE:3200
5178000111
Dados: 2025.09.18
16:33:56 -03'00'

Joao Saraiva Junior
Emgesa



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.005.178/0001-11 DUNS®: 920410757
Razão Social: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA
Nome Fantasia: EMGESA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/11/2025
Receita Municipal	Validade:	22/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 18/09/2025 17:12

CPF: [REDACTED] Nome: SIMAO LINHARES PEREIRA

Ass: _____

1 de 1

Parâmetros: CPF / CNPJ: 32.005.178/0001-11. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MjY4NWVhY2QwOGUwYjcyMzQ2YmY5NDYzNzcyOWVjYmFiOTkwNjMyYTEyZGYyYWEzOGZhYjc3YWlxYTg5ZDA2Zg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2025 17:12:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA**
CNPJ: **32.005.178/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2133947**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMAÇÃO, CNPJ: 32.005.178/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

PEDIDO Nº:**0087420503**



JUCESP PROTOCOLO
0.417.355/21-0



3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI

CNPJ: 32.005.178/0001-11

NIRE: 35603059219

JOAO SARAIVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade N°. [REDACTED] SSP/SP, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF (MF) sob o N°. [REDACTED] residente e domiciliado no município de São Paulo, no endereço residencial Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP.

Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária denominada **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI**, com sede no município de Osasco no Endereço Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob. o **NIRE 35603059219** em sessão de **04/12/2019** resolve promover a alteração de seu contrato social, e faz pela forma seguinte:

Cláusula 1ª – O titular resolve incluir no objeto social as seguintes atividades:

14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

33.14-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais

33.14-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas ferramenta

33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral - "**ferragens para construção, madeira em bruto, perfurada ou serrada, materiais hidráulicos para construção**"

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - - "**artigo de borracha, louca, madeira, metal, para habitação, artigos de bambu, cutelaria, ozonizadores de água não elétricos**".

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

JUCESP
28 03 21

47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Cláusula 2ª – O titular resolve alterar o endereço da sede para Rua Laurindo de Brito, 592 - Bairro: Lapa – São Paulo CEP: 05078-100 – SP;

Cláusula 3ª – O titular resolve alterar seu endereço residencial para Rua Laurindo de Brito, 592 - Bairro: Lapa – São Paulo CEP: 05078-100 – SP;

Cláusula 4ª – Em virtude das alterações havidas, o socio resolve Reformular e Consolidar o seu Contrato Social, o qual passará a vigorar da seguinte maneira:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI

JOAO SARAIVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade N°. [REDACTED] SSP/SP, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF (MF) sob o N°. [REDACTED] residente e domiciliado no município de São Paulo, no endereço residencial Rua Laurindo de Brito, 592 - Bairro: Lapa – São Paulo CEP: 05078-100 – SP.

Cláusula 1ª - A empresa girará sob a denominação de **"EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMAÇÃO EIRELI"** e seu nome fantasia **"EMGESA"**.

Cláusula 2ª - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 3ª – A empresa terá sede e foro na cidade de São Paulo – SP, na **Rua Laurindo de Brito, 592 - Bairro: Lapa – São Paulo CEP: 05078-100 – SP**, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 4ª - O objeto social compreende as seguintes atividades:

46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - **"aquecedores solares, equipamentos para produção de energia elétrica"**.

14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

33.14-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais

JUL 24
2021

- 33.14-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas ferramenta
- 33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.99-1/03 Obras de alvenaria
- 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – *“papel de parede, artigos de colchoaria, persianas e cortinas; tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria, artigos para a habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira.”*
- 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral *“cal, areia, pedra britada, argila, gesso, tijolos, telhas, canos, portas e portões eletrônicos, produtos metalúrgicos para construção.”*
- 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral - *“ferragens para construção, madeira em bruto, perfilada ou serrada, materiais hidráulicos para construção”*
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – *“artigo de borracha, louca, madeira, metal, para habitação, artigos de bambu, cutelaria, ozonizadores de água não elétricos”.*
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

JUL 31 2021

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – *“artigos de suvenires, bijuterias e artesanatos, saneantes domissanitários, artigos para festas”*

62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

71.12-0/00 Serviços de engenharia

74.90-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificados anteriormente – *“consultoria, assessoria, orientação e assistência prestadas por agrônomos, tradução simultânea, integração entre profissionais e empresas.”*

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor

95.29-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente – *“conserto de artigos de borracha, artigos de cutelaria, artigos do vestuário, Conserto de reparação de calças, camisas, ternos, vestidos.”*

Cláusula 5ª – A empresa iniciou suas atividades em **12/11/2018** e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 6ª - O capital será R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, da seguinte forma: **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)** com aproveitamento do capital social do **Empresário Individual**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

Cláusula 7ª - A empresa será administrada pelo seu titular **Sr. JOAO SARAIVA JUNIOR** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 8ª - O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com as possibilidades financeiras da empresa observadas as disposições e limitações da legislação vigente.

Cláusula 9ª - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUCESP
28 05 21

Cláusula 10ª - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - O titular declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 12ª - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de Osasco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Paulo, 07 de maio de 2021.


JOAO SARAIVA JUNIOR
Titular



Resultado da busca



Aproximadamente **0** resultados encontrados para

Filtros aplicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

☐ Despesas 

☐ Documentos 

☐ Viagens

☐ Receitas públicas

☐ Servidores 

☐ Imóveis Funcionais

☒ Sanções 

☒ CEIS

☒ CNEP

☒ CEPIM

[Privacidade](#) - [Termos](#)

☒ **CEAF**

☒ **Acordos de leniência**

☐ **Benefícios**



☐ **Órgãos / entidades**

☐ **Pessoas físicas e jurídicas**



☐ **Estados e municípios**

☐ **Conteúdo Portal**

☐ **Rede de Transparência**

☐ **Relatórios de auditoria**

☐ **Notas Fiscais**

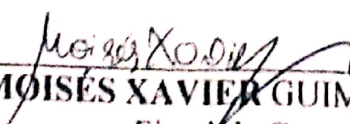
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DF
ARSENAL DE GUERRA GENERAL CÂMARA
(Trem de Guerra da Província do RGS - 1773)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins, que a empresa EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI, sediada na Rua Estrela, nº 03 Casa 2 - Jd Novo Osasco, Osasco/SP, telefone (11) 4801-3111, e-mail saraiva@emgesa.com.br, portadora do CNPJ 32.005.178/0001-11, foi contratada pelo Arsenal de Guerra General Câmara, sendo a mesma tecnicamente capaz, de entregar materiais, na cidade de General Câmara - RS, conforme empenho relacionado a baixo:

EMPENHO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
2019NE800090 2019NE800223 2019NE800243	19	Retentor do mecanismo de direção do obus 105, retentor tipo BR, de referência 00701B, do fabricante SABO.	60
2019NE800090 2019NE800223 2019NE800243	21	Retentor do mecanismo de elevação do obus 105, retentor tipo BR, de referência 01994BR, do fabricante SABO.	60
2019NE800090 2020NE800099	23	Retentor para macaco de tiro do obus 155, retentor bidirecional tipo BG, de referência 02242-BG, do fabricante SABO.	60
2020NE800099	27	Pasta obturadora / junta de vedação elástica do obus 155, trata-se de uma gaxeta compacta fabricada em lona NBR moída e tela de latão. Deve ser fabricada nas medidas 89x173x31 mm, conforme o desenho em anexo (apêndice c deste termo de referência).	10
2019NE800090	32	Adesivo anaeróbico para travamento e vedação de elementos roscados, médio torque de desmontagem, o produto deve ser testado de acordo com os requisitos da norma militar MIL-S-46163A. Semelhante ao adesivo Loctite 242, da marca Loctite. Embalagem 50 gramas.	5

General Câmara - RS, 6 de fevereiro de 2021.


1º Ten - **MOISÉS XAVIER GUIMARÃES VALENTIM**
Fiscal de Contrato



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E
CÁCERES)**

**CONTRATAÇÃO Nº 63/2025
NUP 64012.004534/2025-15**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a descrição do objeto constante da proposta da empresa EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO, inscrita no CNPJ nº 32.005.178/0001-11, relativo aos itens 3 e 6, do Aviso de Contratação nº 63/2025, estão em conformidade com as disposições previstas no Termo de Referência deste processo.

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR - 2º Ten
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E
CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64012.004534/2025-15

Em 22/09/2025 às 07:56, faço anexar ao presente processo 64012.004534/2025-15, o(s) documento(s): Certidão de Falência.pdf, Proposta_ENGESA_Item 3.pdf, Proposta_ENGESA_Item 6.pdf, SICAF.pdf, CADIN.pdf, Certidão_Consolidada_TCU.pdf, CERTIDAO NEGATIVA FALENCIA.pdf, Contrato Social.pdf, Consulta Sócio Majoritário.pdf, Atestado de Capacidade Técnica.pdf, Declaração de Conformidade_Itens 3 e 6.pdf.

SIMÃO LINHARES PEREIRA - 2º Sgt
3º Aux SALC



PEDIDO 746

REFERÊNCIA: 632025-160350 17 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA

GPR SOLUCOES - 53.111.650/0001-70
SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, S/N CEILANDIA - BRASILIA - DF CEP: 72.242-067
Fone: (61) 9117-8583 E-mail: gprsolucoesconsultivas@gmail.com

DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: GUSTAVO DATA: 16/09/2025

RAZÃO SOCIAL: 17 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA
CNPJ: 09.545.602/0001-07
TELEFONE:
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 935
BAIRRO: CAIARI
CEP: 76.801-913
UF: RO

NOME FANTASIA: 17 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA
INSC. ESTADUAL:
EMAIL:
NUMERO: 935
COMPLEMENTO:
CIDADE: PORTO VELHO

DADOS DO PEDIDO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	TAMANHO.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1. Extrator Removedor De Núcleos Válvula Schrader Com Adaptador	1,00	UND			R\$ 140,00	R\$ 140,00
2. Flangeador De Tubos 45° Kit 1/8 X 3/4 Com Alargador Gt275	1,00	UND			R\$ 147,00	R\$ 147,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	2,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	2 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 287,00		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 287,00		

OBSERVAÇÕES

1=4-Extrator Removedor De Núcleos Válvula Schrader Com Adaptador
2=7-Flangeador De Tubos 45° Kit 1/8 X 3/4 Com Alargador Gt275

=====

Razão Social GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA
Nome Fantasia GPR SOLUÇÕES
CNPJ 53.111.650/0001-70
Inscrição Estadual 08.265.179/001-27
Endereço QNP 23 CONJUNTO H CASA 06
Bairro : CEILANDIA NORTE, BRASILIA-DF, 72242-067
EMAIL: gprsolucoesconsultivas@gmail.com
Telefone: (61) 99117-8583
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1

=====

Prazo de Validade da Proposta: 60(SESSENTA) dias.
Prazo de Entrega: 30 (TRINTA DIAS) corridos a partir do recebimento da nota de empenho.
- Declaramos que não há nos quadros desta empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Declaramos aceitar todas as condições e exigências do órgão.

EM ____/____/____
Data do aceite

GPR SOLUCOES
CONSULTIVAS
LTDA:53111650
000170

Assinado de forma digital
por GPR SOLUCOES
CONSULTIVAS
LTDA:53111650000170
Dados: 2025.09.16
17:07:38 -03'00'

Assinatura do Sacado



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.111.650/0001-70
Razão Social: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
Nome Fantasia: GPR SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/10/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 17/09/2025 12:12

CPF: [REDACTED] Nome: SIMAO LINHARES PEREIRA

Ass: _____

1 de 1

Parâmetros: CPF / CNPJ: 53.111.650/0001-70. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZDRINWQzZWl3M2ExZml3Mjc5MmU0NjdkYTc1NTU2NTQ4MjBINTlhZGM4OTc2YTlyZTBhZjk1MGUzMGI2YjJhZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2025 12:13:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA**
CNPJ: **53.111.650/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
53.111.650/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/09/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.MFAS.LNAN.XG3K.6DNM.Y7CV**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

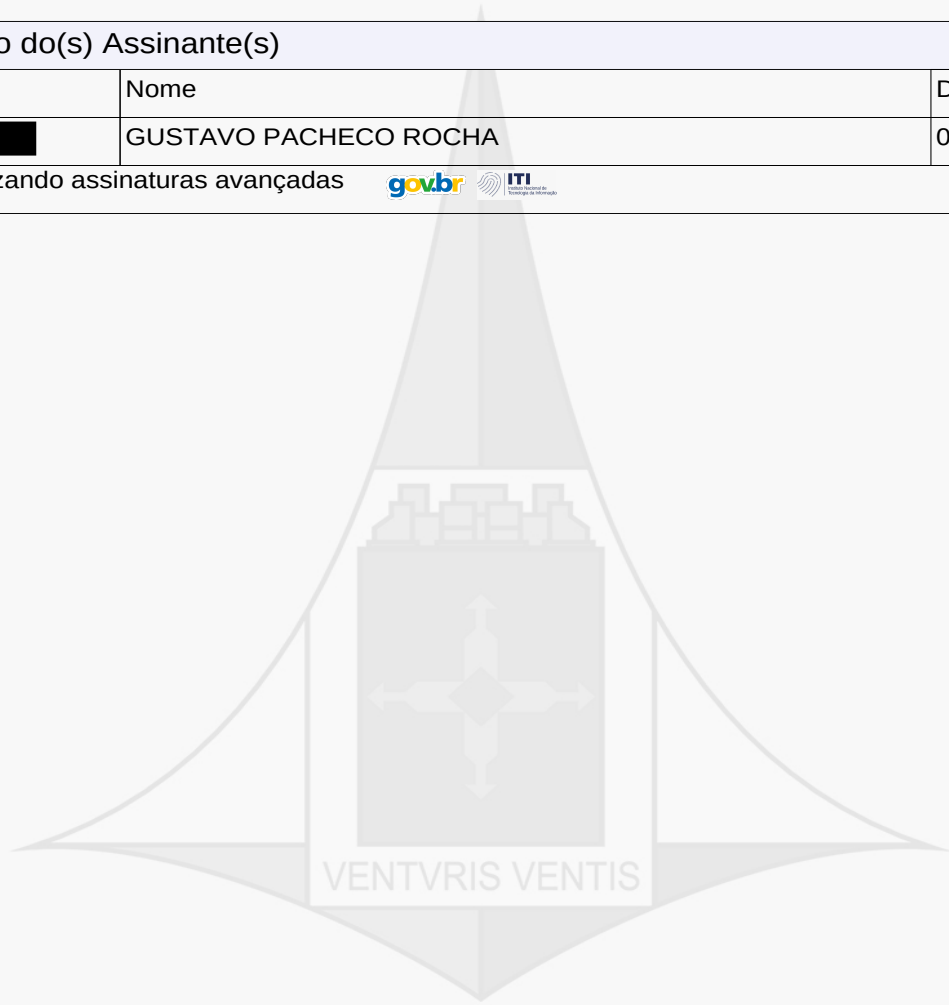
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/154.805-2	DFB2300247019	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/12/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

GUSTAVO PACHECO ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 20/05/1995, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: [REDACTED] identidade: [REDACTED] órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA QNP 25 CONJUNTO F, número 07, bairro CEILANDIA NORTE (CEILANDIA), município BRASILIA - DF, CEP: 72.242-113.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, número S/N, bairro Ceilandia, município BRASILIA - DF, CEP: 72.242-067.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CARGA E DESCARGA, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 29/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
GUSTAVO PACHECO ROCHA	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **GUSTAVO PACHECO ROCHA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro BRASILIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Brasília, 29 de novembro de 2023.

GUSTAVO PACHECO ROCHA: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

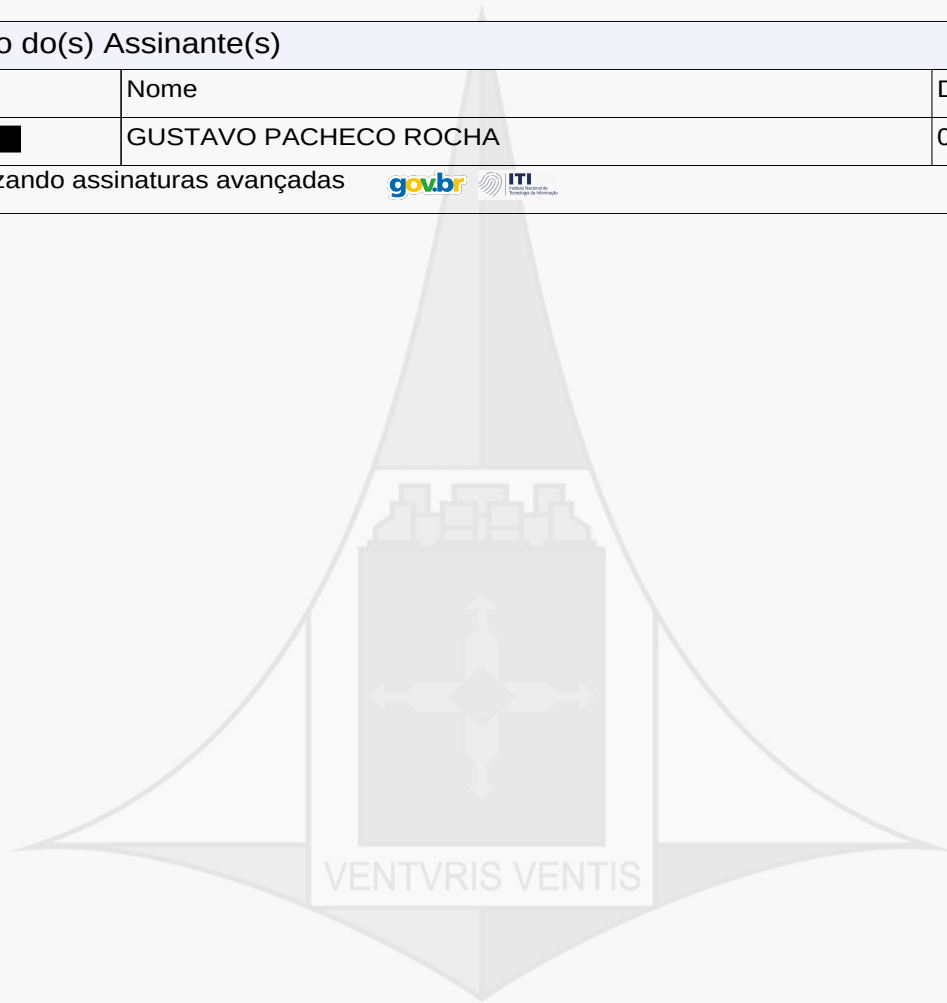
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/154.805-2	DFB2300247019	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/12/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISDF, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/154.805-2, em 05/12/2023 da empresa: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, de NIRE 5320304042-6, foi deferido digitalmente sob o número 53203040426, em 05/12/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/11/2023



Documento assinado eletronicamente por ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2023, às 20:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/154.805-2.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Brasília, terça-feira, 05 de dezembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Resultado da busca



Aproximadamente **0** resultados encontrados para

Filtros aplicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

☐ Despesas 

☐ Documentos 

☐ Viagens

☐ Receitas públicas

☐ Servidores 

☐ Imóveis Funcionais

☒ Sanções 

☒ CEIS

☒ CNEP

☒ CEPIM

[Privacidade](#) - [Termos](#)

☒ **CEAF**

☒ **Acordos de leniência**

☐ **Benefícios**



☐ **Órgãos / entidades**

☐ **Pessoas físicas e jurídicas**



☐ **Estados e municípios**

☐ **Conteúdo Portal**

☐ **Rede de Transparência**

☐ **Relatórios de auditoria**

☐ **Notas Fiscais**

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
		Número da Nota Fiscal 2

Dados do Prestador de Serviço		
GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA GPR SOLUCOES SETOR P QNP 23 CJ H LT 6 S/N , - CEILANDIA CEP 72242-067 - Fone: (61)8125-6740 - Brasília/ DF gprsolucoesconsultivas@gmail.com Inscrição Municipal 0826517900127 - CPF/CNPJ 53.111.650/0001-70	Data de Geração da NFS-e 24/06/2024 15:04:00	
	Data de Competência/Emissão 24/06/2024	
	Cód. de Autenticidade ABA3D51B1	
	Responsável pela Retenção	

Carta de Correção Eletrônica - CC-e			
Natureza da Operação Exigível	Data de Emissão da NFS-e 24/06/2024 15:04:00	Data de Emissão da CC-e 02/07/2024 14:32:38	Numero da CC-e 1
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal	

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF :	00.394.460/0105-38	IM :	
Razão Social :	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia		
Endereço :	Avenida Rondon Pacheco	Número :	4488
Complemento :		Bairro :	Tibery
CEP :	38405-142	Cidade/UF :	Uberlândia/ MG
Telefone :	(34)7133-0554	E-mail :	eduardo.e.araujo@rfb.gov.br

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços - Retificação
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM PATOS DE MINAS - MG

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1705 - 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em car...				Alíquota	Item da LC116/2003 1705	Cód. NBS	Cód. CNAE 8219999
VI. Total dos Serviços R\$ 2.098,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.098,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 2.098,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2024/NE/51 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAÚ S.A AGÊNCIA: 8394 CONTA: 99491-0 PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E
CÁCERES)**

**CONTRATAÇÃO Nº 63/2025
NUP 64012.004534/2025-15**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a descrição do objeto constante da proposta da empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.111.650/0001-70, relativo aos itens 4 e 7, do Aviso de Contratação nº 63/2025, estão em conformidade com as disposições previstas no Termo de Referência deste processo.



Documento assinado digitalmente
IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 17/09/2025 14:53:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR - 2º Ten
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E
CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64012.004534/2025-15

Em 22/09/2025 às 08:02, faço anexar ao presente processo 64012.004534/2025-15, o(s) documento(s): Proposta_GPR_Itens 4 e 7.pdf, SICAF.pdf, CADIN.pdf, Certidão Consolidada TCU.pdf, Certidão de Falência.pdf, Contrato Social.pdf, Consulta Sócio Majoritário.pdf, Atestado de Capacidade Técnica.pdf, Declaração de Conformidade_Itens 4 e 7.pdf.

SIMÃO LINHARES PEREIRA - 2º Sgt
3º Aux SALC



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.360.958/0001-15
Razão Social: P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	28/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2025
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 22/09/2025 09:07

CPF: [REDACTED] Nome: SIMAO LINHARES PEREIRA

Ass: _____

1 de 1



VALIDAÇÃO QR
Code



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 191902 / 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS

Sujeito Passivo:	P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
CPF/CNPJ:	60.360.958/0001-15
Endereço	Rua Benedito Inocêncio Nº6074 - SALA A - TRES MARIAS - Porto Velho-RO CEP: 76812-590
Finalidade:	Para fins de Direito

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que **NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 90 dias ate 17/12/2025

Chave de validação: 7bb4d36a



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2025 09:08:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **60.360.958 PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA**
CNPJ: **60.360.958/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 60.360.958/0001-15. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZmU3NzUyYTdhN2U4NjUzZjk0NGRhYTlhNzExOWQ2MGM0MWUwYTFlY2M5MGFiZDUwNTNmYjRkNDI1NjE5MWEzZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.111.650/0001-70
Razão Social: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
Nome Fantasia: GPR SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/10/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 22/09/2025 09:06

CPF: [REDACTED] Nome: SIMAO LINHARES PEREIRA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2025 09:06:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA**
CNPJ: **53.111.650/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 53.111.650/0001-70. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MTU4ZjRhNjM4ODc3MmUzN2YxMzA1ZTc1OTdkMDVhZTZhODQ3OTJhYmYyODIyZGEwZTRkOTAyNTE3MmEwNzc1OQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.005.178/0001-11 DUNS®: 920410757
Razão Social: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA
Nome Fantasia: EMGESA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/11/2025
Receita Municipal	Validade:	22/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 22/09/2025 09:05

CPF: [REDACTED] Nome: SIMAO LINHARES PEREIRA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2025 09:04:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA**
CNPJ: **32.005.178/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 32.005.178/0001-11. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OGVkMDczZmNkYzRlMwUwMjEwZTY0NTg5OGMyYThhY2Q5NTA0NjhhNWU1NjYzZmJjYjA5YWEzZWQ0ZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E
CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64012.004534/2025-15

Em 22/09/2025 às 08:10, faço anexar ao presente processo 64012.004534/2025-15, o(s) documento(s): SICAF_PHO.pdf, Certidão Negativa de Tributos Municipais.pdf, CERTIDÃO_CONSOLIDADA_TCU.pdf, CADIN.pdf, SICAF_GPR.pdf, CERTIDÃO_CONSOLIDADA_TCU.pdf, CADIN.pdf, SICAF_EMGESA.pdf, CERTIDÃO CONSOLIDADA TCU.pdf, CADIN.pdf.

SIMÃO LINHARES PEREIRA - 2º Sgt
3º Aux SALC

Data e hora da consulta: 22/09/2025 15:39

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160350	17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.545.602/0001-07	RUA DUQUE DE CAXIAS, 935 BAIRRO CAIARI	76801-913
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 2141-6345/99317-4467

Ano	Tipo	Número
2025	NE	496

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	251049	3129000000	449052	110407	A1DTDEFURUE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/09/2025	Ordinário	64012.004534/2025-15	0,0000	266,20

Favorecido

Código	Nome	CEP
32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALE	05078-100
Endereço	UF	Telefone
LAURINDO DE BRITO 592 LAPA	SP	1143769532
Município	UF	Telefone
OSASCO	SP	1143769532

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

2025NC013339-07AGO25-COTER. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO. OP URU-EU-WAU-WAU. DISPENSA ELETRONICA Nº 63/2025 160350. CONTRATACAO PREVISTA NO PLANO DE CONTRATACOES ANUAL 2025.

Local da Entrega

AV DUQUE DE CAXIAS 935, BAIRRO CAIARI, PORTO VELHO-RO

Informação Complementar

16035006000632025 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 22/09/2025 15:39

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266,20

Subelemento 04 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - tipo gas: ch4, o2, co, h2s, h2, nh3, ph3, hf, cl2, material involucro: aco inox 316l, aluminio fundido, vidro k9 metataliza, tempo resposta: 30, vida util sensor: 5, tensao alimentacao: 15-28, cor: vermelha, caracteristicas adicionais: calibrador, alarme sonoro, a prova de explosao, tipo: fixo, uso: detectacao de vazamento de gases	218,38

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/09/2025	Inclusão	1,00000	218,3800	218,38

Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00006 - tipo gas: mapp, temperatura chama: ate 1.100, tipo chama: neutra, aplicacao: tubo cobre/latao/aluminio/aco, caracteristicas adicionais: acendimento automatico	47,82

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/09/2025	Inclusão	1,00000	47,8200	47,82

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ARTUR SARTORI PORTUGUES DE SOUZA

22/09/2025 15:29:15

Responsável pela Nota de Empenho

JOAO VICTOR BUENO DE BARROS

22/09/2025 10:19:21

Data e hora da consulta: 22/09/2025 15:39

Usuário: XXXXXXXXXX

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
160350	17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.545.602/0001-07	RUA DUQUE DE CAXIAS, 935 BAIRRO CAIARI	76801-913
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 2141-6345/99317-4467

Ano	Tipo	Número
2025	NE	497

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	251049	3129000000	449052	110407	A1DTDEFURUE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/09/2025	Ordinário	64012.004534/2025-15	0,0000	287,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	72242-067
Endereço		
SETOR P QNP 23 CJ H LT S/N CEILANDIA		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2025NC013339-07AGO25-COTER. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO. OP URU-EU-WAU-WAU. DISPENSA ELETRONICA Nº 63/2025 160350. CONTRATACAO PREVISTA NO PLANO DE CONTRATACOES ANUAL 2025.

Local da Entrega

AV DUQUE DE CAXIAS 935, BAIRRO CAIARI, PORTO VELHO-RO

Informação Complementar

16035006000632025 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 22/09/2025 15:39

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287,00

Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - material: aco inoxidavel, comprimento: corpo: 90mm bastao: 92mm, aplicacao: extrator de tubos quebrados, caracteristicas adicionais: 1/2" - 3/4"	140,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/09/2025	Inclusão	1,00000	140,0000	140,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00007 - componentes: corpo base/mordente/ponteiras/cortador tubo, aplicacao: tubulacao metalica, sistema medida mordente: metrico, sistema medida ponteiras: metrico, caracteristicas adicionais: alargador de tubo 1/2 pol a 1 pol para flange 45°	147,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/09/2025	Inclusão	1,00000	147,0000	147,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ARTUR SARTORI PORTUGUES DE SOUZA

22/09/2025 15:29:15

Responsável pela Nota de Empenho

JOAO VICTOR BUENO DE BARROS

22/09/2025 10:19:21

Data e hora da consulta: 22/09/2025 15:39

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
160350	17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.545.602/0001-07	RUA DUQUE DE CAXIAS, 935 BAIRRO CAIARI	76801-913
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 2141-6345/99317-4467

Ano	Tipo	Número
2025	NE	498

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	251049	3129000000	449052	110407	A1DTDEFURUE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/09/2025	Ordinário	64012.004534/2025-15	0,0000	760,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
60.360.958/0001-15	P H O SILVA SERVICOS MANUTENCAO MAQUINAS E EQ	76812-590
Endereço		
BENEDITO INOCENCIO 6074 SALA A TRES MARIAS		
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	69992236831

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2025NC013339-07AGO25-COTER. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO. OP URU-EU-WAU-WAU. DISPENSA ELETRONICA Nº 63/2025 160350. CONTRATACAO PREVISTA NO PLANO DE CONTRATACOES ANUAL 2025.

Local da Entrega

AV DUQUE DE CAXIAS 935, BAIRRO CAIARI, PORTO VELHO-RO

Informação Complementar

16035006000632025 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 22/09/2025 15:39

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	760,00

Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - componentes: corpo base/mordente/ponteiras/cortador tubo, aplicacao: tubulacao metalica, sistema medida mordente: metrico, sistema medida ponteiras: metrico, caracteristicas adicionais: alargador de tubo 1/2 pol a 1 pol para flange 45°	340,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/09/2025	Inclusão	1,00000	340,0000	340,00

Subelemento 04 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - componentes: manifold digital, conexao macho expandido, 1/4", aplicacao: sistemas de ar condicionado e refrigeracao, caracteristicas adicionais: resolucao de pressao: 1kpa/cmhg	265,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/09/2025	Inclusão	1,00000	265,0000	265,00

Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00005 - referencia fabricante: b08-pi (chauvin arnoux), aplicacao: medidor capacitancia abb tipo cb10	155,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/09/2025	Inclusão	1,00000	155,0000	155,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ARTUR SARTORI PORTUGUES DE SOUZA

[REDACTED]
22/09/2025 15:29:15**Responsável pela Nota de Empenho**

JOAO VICTOR BUENO DE BARROS

[REDACTED]
22/09/2025 10:19:21



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E
CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64012.004534/2025-15

Em 01/10/2025 às 14:50, faço anexar ao presente processo 64012.004534/2025-15, o(s) documento(s): 2025NE496_ENGESA.pdf, 2025NE497_GPR.pdf, 2025NE498_PHO.pdf.

SIMÃO LINHARES PEREIRA - 2º Sgt
3º Aux SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E
CÁCERES)

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64012.004534/2025-15

Em 02/10/2025 às 14:54, faço arquivar o(s) processo(s) 64012.004534/2025-15 pelo seguinte motivo: Por término de processo.

RODRIGO LUIS ALVES RODRIGUES - ST
Conformador